



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 93ª reunião, realizada em 22 de junho de 2016

1 Em 22 de junho de 2016, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Normativa
2 e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: o presidente Germano Luis Gomes Vieira,
6 secretário adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e André
7 Luis Ruas, superintendente de Regularização Ambiental, da SEMAD; Wagner
8 Santos Fani, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (Seapa); José Guilherme Ramos da Secretaria de Estado de
10 Desenvolvimento Econômico (Sede); Lidiane Carvalho de Campos, da
11 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Nathalia
12 Carriere Faria Paulino, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Felipe Faria
13 de Oliveira, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Sarah Aurichio Lopes
14 Cordeiro Ribeiro, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
15 Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Marco
16 Túlio Simões Coelho, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
17 Naturais Renováveis (Ibama) – representantes do poder público; Denise
18 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
19 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
20 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do
21 Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
22 Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das
23 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
24 (Federaminas); Thaís Rêgo de Oliveira e Fábio Henrique Vieira Figueiredo, do
25 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Leila
26 Margareth Möller, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
27 Ambiental (Abes); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de
28 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Gustavo Henrique
29 Wykrota Tostes, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
30 Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto
31 Terra; Virgínia Granja Silva Machado de Lima, do Centro Universitário UNA –
32 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) HINO NACIONAL.**
33 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Germano
34 Luis Gomes Vieira declarou aberta a 93ª reunião da Câmara Normativa e
35 Recursal. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
36 **GERAIS.** Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Na última reunião, eu não
37 pude estar presente, e foi o nosso colega doutor Luiz Carlos, da OAB, nos

38 representou aqui. Eu li a ata, gostei demais do que li na ata, das posições que
39 foram aqui tomadas, e, particularmente, como representantes de entidade
40 técnica, não tem como deixar de nos aliarmos a esse movimento que foi
41 colocado, no nosso entender, também bastante justo. Eu gostaria de
42 acrescentar a esses comentários, uma vez que foi criada recentemente, e já
43 está em funcionamento há algum tempo no Conselho de Engenharia, uma
44 câmara temática de meio ambiente e recursos hídricos. Nós já fizemos
45 diversos movimentos, inclusive, convidando entidades do setor público, da
46 iniciativa privada, da sociedade civil como um todo, para pactuar conosco um
47 acordo de reuniões prévias ao COPAM. De maneira que nós possamos, e já
48 fizemos pelo menos duas dessas reuniões, que nós chamamos de reuniões
49 pré-COPAM. Nós discutimos a pauta não só entre nós do Conselho de
50 Engenharia como os demais parceiros que conosco pactuaram esse acordo.
51 E, como comentário, o Conselho de Engenharia também apoiou e vem
52 apoiando, com todo o esforço que pode, o esforço que está sendo feito. Eu
53 vou pedir depois para circular um exemplar da revista Vértice, que fala:
54 'Resgate da identidade: profissionais da área tecnológica buscam
55 reconhecimento no Estado'. Por exemplo, no comentário do Gustavo Tostes,
56 quando ele fala de carreira de Estado, e não só carreira de Estado, mas
57 também o reconhecimento da própria profissão colocada dentro do Estado.
58 Então nós do Conselho de Engenharia e também a Câmara Temática de Meio
59 Ambiente e Recursos Hídricos do Crea estamos apoiando a ideia, endossando
60 isso e buscando, exatamente, uma participação maior, não diferenciada. Mas,
61 em síntese, nós temos uma formação técnica e esperamos poder contar não
62 só no COPAM, na Câmara Normativa e nas demais câmaras temáticas com
63 profissionais que possam, efetivamente, contribuir. Então, em apoio a esse
64 movimento que está sendo feito, o Crea se colocou, na pessoa do próprio
65 presidente Jobson, de encaminhar um ofício ao governador reconhecendo os
66 pontos que foram colocados ali e também o reconhecimento da função técnica,
67 não só a função de Estado, mas uma função técnica de Estado. Eu participo
68 do COPAM já há alguns anos e tive a oportunidade de conviver no início da
69 gestão do doutor José Carlos. Nessa época, já existia a Câmara de Atividades
70 Minerárias. E dentro da FEAM – nessa época a câmara era conduzida pela
71 FEAM – tinha profissionais específicos. No próprio edital de contratação
72 contratavam-se engenheiros de minas, geólogos, geógrafos, zootecnistas,
73 biólogos. Nada contra, a lei permite que se contrate analista ambiental, de
74 terceiro grau, então legalmente estão compatíveis para exercer a função de
75 analista ou gestor, porém sem o embasamento técnico necessário e suficiente
76 para a análise de processo de cunho mais técnico. Então é essa a mensagem
77 que eu gostaria de deixar em nome da Câmara Temática de Meio Ambiente e
78 Recursos hídricos do Crea. Que nós continuemos apoiando esse movimento
79 e o reconhecimento do setor público, não só o setor público municipal, mas

80 nas três esferas de governo. Inclusive, existe uma legislação específica para
81 os profissionais de nível superior com formação técnica que trabalham no
82 regime de 8 horas e deveriam, por lei, receber 8,5 salários mínimos por mês.
83 E isso não acontece. Então nós estamos apoiando o movimento, e essa é a
84 principal mensagem que eu gostaria de deixar aqui.” Conselheiro Gustavo
85 Henrique Wykrota Tostes: “Primeiramente, senhor presidente, eu gostaria de
86 ressaltar a satisfação da minha pessoa de estar participando desta Câmara,
87 pelo tempo que aqui venho ocupando a cadeira de conselheiro titular
88 representando o Fonasc, e mais precisamente o quanto sempre me
89 engrandeceu participar dessas reuniões desta Câmara, cujos temas sempre
90 são abordados com a seriedade e a profundidade necessárias. Logo no início,
91 quando eu comecei a participar desta Câmara, me espantou a atitude de um
92 determinado conselheiro. Na época, eu fiz questão de manifestar
93 publicamente neste Plenário por entender que era uma atitude imprópria para
94 os membros deste Colegiado, mas fiz questão de não citar nem o nome do
95 conselheiro nem a cadeira, mas o fato que ocorreu. E novamente, no dia de
96 hoje, eu sou surpreendido com uma posição – me passaram, inclusive, um
97 vídeo – de outro conselheiro, ocupante de uma cadeira neste Conselho, no
98 sentido de criticar em outra câmara, em outra esfera, decisões e posições
99 deste Conselho, de forma a imputar, inclusive, que estaríamos tomando
100 decisões sem o devido conhecimento técnico e com histerismo. Eu repudio
101 completamente esses dois adjetivos às decisões tomadas por esta Câmara.
102 Eu nunca presenciei aqui decisões que tivessem sido tomadas de forma
103 desarrazoada e muito menos à base de qualquer histerismo, individual ou
104 coletivo. Porque as decisões aqui são colegiadas, então o adjetivo foi colocado
105 na Câmara como um todo. Pior: trata-se de uma cadeira do governo, que tem
106 assento aqui. Se discordou do que aqui foi tratado, o fórum competente para
107 que isso seja discutido, no meu entender, é aqui. As matérias aqui postas são
108 discutidas à exaustão, várias vezes. Então a minha primeira posição em
109 relação a essa fala é: 1 - de entender que quem assim se posicionou atacou,
110 de forma imprópria, todos nesta Câmara, da qual esse órgão faz parte. E eu,
111 por não estar presente nessa outra reunião, tomei a liberdade de buscar a
112 palavra aqui para deixar isso de forma clara e compartilhar com os demais
113 membros da Câmara. E colocar aqui a minha posição, a posição do Fonasc,
114 de repúdio a esse tipo de postura, que eu acho que não tem lugar nesta
115 Câmara, pela grandeza dos órgãos que aqui compõem e pelos seus
116 representantes que aqui tomam assento. Nesse sentido, eu teria mais uma
117 proposta de moção e uma proposta de recomendação, nos termos do
118 regimento. Eu não sei se faria isso já de pronto, dando sequência, ou ao final,
119 depois de apreciada a matéria.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Eu
120 me sinto na obrigação de pontuar essa questão. Eu tenho acompanhado nos
121 últimos meses, à distância, discussões aqui no Conselho que me causaram

122 muita preocupação, sobre o ritmo com que isso tem sido tomado por alguns
123 setores. Eu participo, inclusive, de um grupo de colegas profissionais,
124 professores, advogados, de várias regiões, num aplicativo, e, por incrível que
125 pareça, por todas as nossas mazelas e dificuldades, Minas Gerais sempre foi
126 elogiado como o Estado que amava o debate, fomentava a democracia. E é
127 isso que nós fazemos aqui no COPAM e vamos continuar fazendo, dentro das
128 competências do COPAM. É importante lembrar que os senhores e nós aqui
129 na mesa diretora somos todos imbuídos de uma função pública. Nós, enquanto
130 servidores, e vocês, enquanto investidos dessa função. Então todos nós
131 somos adstritos ao estatuto de ética do próprio serviço público, em que várias
132 diretrizes são colocadas. Então é importante sempre que nós revisemos quais
133 são as nossas atribuições enquanto atores da gestão pública, como a
134 honestidade, a lealdade, a boa-fé, o comprometimento com a questão pública.
135 Eu acho que é isso, é mais uma investigação interna que vai se materializar
136 no seu posicionamento seja qual o interesse que estiver aqui defendendo. Até
137 mesmo porque os interesses que são colocados aqui nós não podemos dizer
138 que sejam legítimos, porque estão sendo defendidos por setores específicos.
139 Decisões são decisões, cabe a nós cumpri-las, mas nós não podemos dizer
140 que essas decisões não foram tomadas com base em uma discussão
141 democrática. E é isso que eu sempre vou primar presidindo este Colegiado.”
142 Conselheira Denise Bernardes Couto: “São dois informes apenas. Primeiro
143 que, na semana passada, nos dias 15 e 16, a Fiemg realizou a sua semana
144 do meio ambiente, que nós chamamos de Semana de Produção e Consumo
145 Sustentável. Houve até a participação da própria SEMAD, com um painel, e o
146 próprio Anderson também esteve conosco. Para quem tiver interesse, as
147 apresentações serão disponibilizadas no site da Fiemg. Podem ter acesso,
148 está disponível a todos. O segundo informe é que, nesse mesmo dia, houve
149 uma reunião, um encontro do doutor Olavo com o secretário Jairo, e, em
150 seguida, uma reunião do doutor Olavo e outras 11 entidades empresariais com
151 o governador. Nessa reunião, também foram reiteradas as reivindicações dos
152 servidores do Sisema e também foi ponderado que há uma urgência para se
153 resolver essa situação. Então na Fiemg, da forma que podemos ajudar, nós
154 estamos fazendo.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Eu queria
155 comunicar que nós, da Ponto Terra e de outras ONGs ambientalistas, estamos
156 fazendo junto ao Ministério Público Estadual uma campanha denominada Mar
157 de Lama Nunca Mais, em referência à tragédia acontecida em Bento
158 Rodrigues, com a empresa Samarco. Mar de Lama Nunca Mais é o tema do
159 programa Ecologia e Cidadania desta semana, em que eu recebo o promotor
160 de Justiça e coordenador do Nucam, o Núcleo de Resolução de Conflitos
161 Ambientais do Ministério Público Estadual, doutor Carlos Eduardo Ferreira. E
162 nós debatemos muito sobre a questão de como fiscalizar e como fazer para
163 evitar acidentes dentro de barragens de rejeitos de minério em Minas Gerais.

164 O programa passa na BH News TV, canal 9 da NET, que apresenta reprises,
165 nesta semana, na quinta, sexta, sábado, domingo e segunda, todos os dias da
166 semana, de agora para frente. Eu queria concitar as pessoas que assistissem.
167 Vejo aqui a Thaís, a quem tenho grande respeito e admiração, vejo o
168 representante do Ibama, e às vezes nós tomamos posições divergentes,
169 diferentes. Mas nós fizemos um programa com muita informação, e vamos
170 caminhar para apresentação de um projeto de lei à Assembleia Legislativa de
171 Minas Gerais com nova normativa para a questão da construção de barragem
172 de rejeito no Estado de Minas Gerais. Então é uma questão boa de se estudar.
173 O doutor Carlos Eduardo Ferreira entende muito do assunto, está debatendo
174 muito o assunto. Então a quem quiser ganhar meia hora de aprendizado eu
175 sugeriria assistir esse programa.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Eu
176 queria parabenizar a agradecer ao conselheiro Ronaldo pela menção ao
177 projeto Mar de Lama Nunca Mais. Eu já tive oportunidade de falar sobre esse
178 projeto há algum tempo, em outras ocasiões, neste Colegiado ou nos demais
179 participando junto à SEMAD. Já pontuamos os pontos centrais desse projeto
180 de lei, que visa trazer uma contribuição, provocar um debate ou reanimar um
181 debate que já está em curso na Assembleia Legislativa acerca da temática de
182 barragens de rejeito de mineração, não de forma a impedir, de maneira
183 alguma, mas trazer segurança para as empresas, para a sociedade e para o
184 meio ambiente. Eu acho que o convite ao programa já foi feito, e é muito válido.
185 O Carlos Eduardo é uma pessoa conhecida aqui, e os senhores sabem da
186 contribuição que ele pode trazer para essa questão. Esse projeto já está
187 ocorrendo há alguns meses, e agora no dia 29, às 10h, na sede do Ministério
188 Público, nós faremos uma audiência pública de encerramento, que busca ouvir
189 todas as pessoas que têm interesse em participar, ouvir todos os lados, ouvir
190 contribuições, para que possamos – de forma convergente, unida, ainda que
191 não uníssona, porque as posições contrárias são importantíssimas para
192 agregar, para contribuir –, já em julho, encaminhar para a Assembleia um
193 projeto amadurecido, discutido com a sociedade, igual temos tido a
194 oportunidade de fazer em diversos setores ao longo de todo o Estado. Apenas
195 a título de informação, para que tenhamos uma noção da dimensão que o
196 projeto adquiriu, nós estávamos ontem fazendo uma discussão sobre o
197 alcance que ele teve em termos de assinaturas da população mineira, de
198 pessoas que se sentiram representadas por aquela minuta de projeto de lei e
199 que aderiram para encaminhar à Assembleia Legislativa. Já passavam de 40
200 mil assinaturas em mais 400 municípios em torno de 850 que temos em Minas
201 Gerais. É uma representatividade muito significativa, ainda mais quando
202 consideramos a dificuldade de acesso a muitos desses municípios, a
203 dificuldade de capilaridade em todos esses municípios em tão pouco tempo.
204 Então acreditamos que a sociedade mineira abraçou esse projeto, e eu
205 acredito que essa audiência pública pode vir a coroar com mais discussão,

206 com mais informação de todos os lados, para que nós possamos encaminhar
207 à Assembleia uma discussão mais amadurecida possível. Eu reitero o convite
208 feito pelo conselheiro Ronaldo e convido a todos para a audiência pública no
209 dia 29, na sede do Ministério Público.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:
210 “O doutor Carlos Eduardo, inclusive, fez um convite formal à Secretaria, e a
211 Secretaria vai estar presente, mas nós gostaríamos de reforçar a necessidade
212 de presença de todos os interessados. Eu acho que vai ser um fórum
213 interessante de debates, de colocação de posicionamentos e preocupações.
214 Fica o registro do convite, no dia 29.” **4) EXAME DA ATA DA 92ª REUNIÃO.**
215 Aprovada por unanimidade a ata da 92ª reunião da Câmara Normativa e
216 Recursal, realizada em 25 de maio de 2016, com abstenções dos conselheiros
217 representantes do Ministério Público e da Secretaria de Estado de
218 Desenvolvimento Econômico. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
219 **EXAME DE RECURSO. 5.1) Sodecia Minas Gerais Indústria de**
220 **Componentes Automotivos Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço,**
221 **sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Sete**
222 **Lagoas/MG. PA 00175/1994/009/2005, AI 001956/2005. Classe 5.**
223 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por**
224 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.2) Br Metals Fundições Ltda.**
225 **(ex-Thyssenkrupp Fundições Ltda.). Produção de fundidos de ferro e**
226 **aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.**
227 **Matozinhos/MG. PA 01109/2003/003/2006, AI 003535/2006. Classe 3.**
228 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por**
229 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.3) Xinguleder Couros Ltda.**
230 **Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro**
231 **acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético.**
232 **Uberlândia/MG. PA 00068/1987/011/2007, AI 00710/2007. Classe 6.**
233 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por**
234 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.4) Frigorífico Santa Vitória**
235 **Ltda. Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e**
236 **preparação de conservas. Contagem/MG. PA 15835/2006/002/2008, AI F**
237 **1496/2008. Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.**
238 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.5)**
239 **Têxtil Guimaraes Ltda. Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e**
240 **fibras artificiais, com acabamento. Itaúna/MG. PA 00908/2003/004/2008,**
241 **AI 041654/2007. Classe 3. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.**
242 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.6)**
243 **Associação Residencial Medina de Castela e Outras/Construtora Sercel**
244 **Ltda. Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou**
245 **predominantemente residenciais. Nova Lima/MG. PA**
246 **22531/2005/004/2009, AI 8433/2009. Classe 5. Apresentação:**
247 **Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos**

248 termos do Parecer Jurídico. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
249 **EXAME DE RECURSO CONFORME DISPÕE O ARTIGO 43, § 3º, INCISO II**
250 **DO DECRETO Nº. 44.844/2008. 6.1) Argeu de Lima Géo. PA**
251 **0100000168/06, AI nº 240695-4/A. Paraopeba/MG. Ocorrência: provocar**
252 **mortandade de peixes mediante lançamento de efluentes oriundos dos**
253 **currais de confinamento de gado bovinos. Apresentação: NAI/IEF.**
254 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 6.2)**
255 **Edson Linhares da Silva. PA 04010003294/08, AI 49513/2007. Bom Jesus**
256 **do Galho/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca proibido para**
257 **uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por**
258 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 6.3) Francisco Carlos de Assis**
259 **Pereira. PA 10010001401/07, AI 68293/2007. Caxambu/MG. Ocorrência:**
260 **armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**
261 **Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**
262 **Parecer Jurídico. 6.4) Jair Gomes da Silva. PA 04010003293/08, AI nº**
263 **61262/2007. Caratinga/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca**
264 **proibido para uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido**
265 **por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico, com abstenção da**
266 **conselheira Denise Bernardes Couto. 6.5) Jair Mendes da Silva. PA/CAP nº**
267 **E 049234/2008, AI nº 305713-1/A. Vazante/MG. Ocorrência: realizar atos**
268 **de pesca com utilização de redes e tarrafas em época proibida; desova**
269 **ou reprodução. Apresentação: NAI/IEF. Recurso deferido parcialmente, por**
270 **unanimidade, nos termos do Parecer Jurídico, com abstenção da conselheira**
271 **Denise Bernardes Couto. 6.6) João Damasceno de Lourdes. PA/Nº**
272 **04010003295/08, AI 50220/2007. Bom Jesus do Galho/MG. Ocorrência:**
273 **armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**
274 **Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**
275 **Parecer Jurídico. 6.7) Opa Comércio Alimentício Ltda. PA/Nº**
276 **05030000397/08, AI 52542/2007. Manhuaçu/MG. Ocorrência: armazenar**
277 **produtos de pesca sem documentos que comprovem a origem.**
278 **Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**
279 **Parecer Jurídico, com abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. 6.8)**
280 **Paulo Cezar Folly. PA 05010000461/08, AI nº 53515/2007. Tombos/MG.**
281 **Ocorrência: armazenar produtos de pesca proibidos. Apresentação:**
282 **NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico,**
283 **com abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. 7) RESPOSTA À**
284 **MOÇÃO Nº 001/2016, APROVADA NA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA,**
285 **REALIZADA EM 25/5/2016. Apresentação: SEMAD. O subsecretário de**
286 **Regularização Ambiental, Anderson Silva de Aguiar, apresentou a resposta**
287 **da SEMAD à moção 001/20016, aprovada pela CNR na 92ª reunião, realizada**
288 **em 25 de maio de 2016: “Após o incidente ocorrido pelo rompimento da**
289 **Barragem de Fundão, estrutura integrante do empreendimento do Complexo**

290 Minerário de Germano, pertencente ao empreendedor Samarco S/A., foi
291 instituída no âmbito do Estado de Minas Gerais, através do Decreto 46.892,
292 de 20 de novembro de 2015, a Força Tarefa para avaliação dos efeitos e
293 desdobramentos do rompimento das Barragens de Fundão e Santarém,
294 localizadas no Distrito de Bento Rodrigues, no município de Mariana. Como
295 produto dessa Força-Tarefa foi publicado o Decreto 46.993, de 2 de maio de
296 2016, que institui a Auditoria Técnica Extraordinária de Segurança de
297 Barragem e dá outras providências. Essa auditoria é obrigatória para os
298 empreendimentos que possuam método de disposição final ou temporária de
299 rejeitos em barragens de contenção que utilizam ou utilizaram, em algum
300 momento, o método de alteamento a montante. Tais estruturas, ainda no
301 âmbito da Força Tarefa, foram definidas, sob ponto de vista da segurança,
302 como as que requerem critérios técnicos mais rigorosos desde a sua
303 construção/instalação, perpassando pelas fases de operação e
304 monitoramento/acompanhamento do empreendimento (Artigo 1º do Decreto
305 46.993). Ainda de acordo com o Decreto 46.993 de 2016, além da obrigação
306 acima mencionada, foi estatuída a suspensão da emissão de Orientação
307 Básica e da formalização de processos de licenciamento ambiental de: I -
308 novas barragens de contenção de rejeitos nas quais se pretenda utilizar o
309 método de alteamento para montante; II – ampliação de barragens de
310 contenção de rejeitos já existentes que utilizem ou que tenham utilizado o
311 método de alteamento para montante (Artigo 7º, I e II, do Decreto 46.993). O
312 Artigo 7º limita-se a novas barragens e a ampliação de barragens já existentes
313 que tenham utilizado ou utilizem o método de alteamento a montante e que
314 ainda, com base nessas restrições, perdurarão até que o Conselho Estadual
315 de Política Ambiental (COPAM) delibere sobre os critérios e procedimentos
316 previstos no Artigo 6º do mesmo Diploma Legal, segundo o qual o COPAM
317 definirá critérios e procedimentos adicionais a serem adotados nos
318 empreendimentos minerários após a apresentação da Declaração
319 Extraordinária de Condição de Estabilidade. Imperioso ressaltar que, em que
320 pese as restrições impostas quanto a emissão de FOB e formalização de
321 novos processos, a norma insculpida no Artigo 8º trouxe regra que resguarda
322 aqueles processos de licenciamento ambiental de empreendimentos
323 formalizados anteriormente à entrada em vigor desse decreto, determinando
324 que esses processos seguirão o trâmite normal, conforme estabelecido nas
325 normas e procedimentos vigentes. Porém, com a necessária e recomendada
326 cautela técnica no momento da análise, em razão dos novos paradigmas que
327 se impõem, inclusive com a exigência de formalização, pelo empreendedor,
328 de programas, planos e projetos que deverão ser elaborados e implementados
329 no intuito de salvaguardar as vidas humanas e o meio ambiente, conforme
330 diretrizes estatuídas pela Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016. Frise-se que
331 na hipótese de concessão de Licença de Operação, em respeito ao aqui

332 estatuído, deverá constar no processo de licenciamento ambiental
333 condicionante determinando a realização de Auditoria Técnica Extraordinária
334 de Segurança de Barragem, num prazo de até seis meses do início da
335 operação da barragem ou da conclusão de seu alteamento (Parágrafo Único
336 do Artigo 8º do Decreto 46.993/2016). Ressalva, também, o Decreto
337 46.993/2016 que ‘os demais processos de licenciamento ambiental que
338 envolvam disposição final ou temporária de rejeitos da mineração em
339 barragens que não utilizem, não tenham utilizado ou não venham a utilizar o
340 método de alteamento para montante seguirão seu trâmite normal, conforme
341 já estabelecido nos procedimentos e normas vigentes.’ A Lei Federal nº
342 12.334, de 20 de setembro de 2010, Artigo 5º, inciso IV, traz que a fiscalização
343 da segurança de barragens caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos
344 órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente
345 (Sisnama), à entidade outorgante dos direitos minerários, para fins de
346 disposição final ou temporária de rejeitos, no caso o Departamento Nacional
347 de Produção Mineral (DNPM). E, ainda, que a Fundação Estadual do Meio
348 Ambiente (FEAM), faz a gestão de barragens de rejeitos de mineração,
349 instaladas e em operação no âmbito do Estado de Minas Gerais, através do
350 cadastramento no Banco de Declarações Ambientais (BDA), conforme
351 disposições da Deliberação Normativa COPAM 87/2005. A finalidade do
352 cadastramento é promover a classificação quanto ao potencial de dano
353 ambiental e a atualização sistemática das informações relativas às auditorias
354 de segurança, visando à minimização da probabilidade de ocorrência de
355 acidentes com danos ambientais. Quanto à impossibilidade de o órgão
356 ambiental não conhecer e formalizar novos processos de licenciamento de
357 empreendimentos que utilizem barragem como estrutura de disposição final
358 ou temporária de rejeitos da mineração, face à ausência de amparo legal para
359 tanto, considerando que a vedação, conforme já explanado, é específica para
360 barragens que utilizem método de alteamento a montante, e, ainda, às
361 disposições contidas no Art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição da República
362 Federativa do Brasil, que assegura a todos, independentemente do
363 pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de
364 direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder. Trata o direito de petição de
365 garantia constitucionalmente prevista, que assegura o exercício da cidadania
366 e amolda-se como prerrogativa do Estado Democrático de Direito, uma vez
367 que permite a quaisquer cidadãos, independentemente do preenchimento de
368 algum requisito, seja ele político ou civil, encaminhar ao Poder Público, uma
369 reivindicação, requerer ou formular pedidos, apresentar propostas, queixas,
370 críticas, informações ou até mesmo emitir opiniões. Por se tratar de garantia
371 constitucional, não pode o Poder Público isentar-se de receber e conhecer o
372 processo, ficando o agente público omissivo sujeito às sanções administrativas,
373 civis e penais cabíveis. Nesse sentido, negar ao interessado, sem a existência

374 de amparo legal específico, o direito de postular fere prerrogativa
375 constitucionalmente prevista. Ademais, frise-se que o direito de petição não
376 confere a certeza do deferimento do processo de licenciamento ambiental, que
377 deverá obedecer aos trâmites e procedimentos do processo administrativo e,
378 ainda, estar amparado na legislação ambiental vigente, nos parâmetros
379 técnicos definidos para a atividade. O licenciamento ambiental, no âmbito do
380 Estado de Minas Gerais, é regulamentado através do Decreto 44.844, de 25
381 de junho de 2008, que estabelece normas para licenciamento ambiental e
382 Autorização Ambiental de Funcionamento, tipifica e classifica infrações às
383 normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece
384 procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades; e
385 pela Deliberação Normativa COPAM 74, de 9 de setembro de 2004, que
386 estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor,
387 de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis
388 de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina
389 normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e
390 de licenciamento ambiental, e dá outras providências. Segundo normativas
391 constantes dos diplomas legais mencionados, o processo de licenciamento
392 ambiental inicia-se com as informações prestadas pelo empreendedor quando
393 do preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento. Tais
394 informações deverão ser verdadeiras e atestarem a realidade da
395 atividade/empreendimento, frisando-se que as informações equivocadas ou
396 prestadas no intuito de ludibriar o órgão ambiental competente sujeitarão os
397 responsáveis às sanções administrativas cabíveis e à comunicação de crime,
398 em tese, ao Ministério Público. Com base nas informações prestadas, é
399 gerado o Formulário de Orientação Básica (FOB), que definirá a classe do
400 empreendimento e todas as informações e estudos ambientais que deverão
401 ser apresentados pelo empreendedor, para fins de instrução e autuação do
402 processo administrativo de licenciamento ambiental. Ressalte-se que o
403 enquadramento para fins de definição da classe do
404 empreendimento/atividade, que poderá ser da classe 1 até a classe 6, é obtido
405 através da conjugação dos parâmetros de porte do empreendimento/atividade
406 e potencial poluidor ou degradador geral da atividade, conforme definições do
407 Anexo Único da DN COPAM 74/2004. Definida a classe do
408 empreendimento/atividade, estabelece-se a qual ato autorizativo o
409 empreendimento estará sujeito: classes 1 e 2: Autorização Ambiental de
410 Funcionamento; classes 3 a 6: licenciamento ambiental. Frise-se que,
411 conforme Anexo Único da DN COPAM 74/2004, a atividade 'barragem de
412 contenção de rejeitos/resíduos', independentemente do porte do
413 empreendimento, sujeitar-se-á a obrigatoriedade de licenciamento ambiental,
414 tendo em vista que o potencial poluidor ou degradador geral da atividade é
415 grande. Em relação às informações e aos estudos ambientais que instruirão o

416 processo de licenciamento ambiental e que vêm listados no FOB, é imperioso
417 reforçar que a responsabilidade por esses documentos, informações,
418 declarações e estudos ambientais apresentados é exclusiva do empreendedor
419 e dos profissionais habilitados responsáveis pela sua elaboração. Nesse
420 sentido, estatui o Artigo 11 da Resolução Conama 237, de 19 de dezembro de
421 1997: 'Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser
422 realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do
423 empreendedor. Parágrafo Único - O empreendedor e os profissionais que
424 subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis
425 pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas,
426 civis e penais. Vale ressaltar que a recente Lei 21.972, de 21 de janeiro de
427 2016, estabelece em seu Artigo 29 que 'entre as medidas de controle
428 ambiental determinadas para o licenciamento ambiental de atividade ou
429 empreendimento que possa colocar em grave risco vidas humanas ou o meio
430 ambiente, assim caracterizadas pelo órgão ambiental competente, será
431 exigida do empreendedor a elaboração e implementação de Plano de Ação de
432 Emergência, Plano de Contingência, Plano de Comunicação de Risco', e
433 mesmo independente de regulamentação dessa lei isso já tem sido exigido
434 nos novos processos, em caráter de cautela e precaução pelo Sisema. Os
435 profissionais habilitados e responsáveis pelo gerenciamento ambiental da
436 atividade e pela elaboração dos estudos, documentos, informações e
437 declarações que instruirão os processos administrativos de licenciamento
438 ambiental; profissionais esses que deverão possuir compromissos legal,
439 profissional e ético com a formação e princípios do ofício/função. Diante de
440 todo o exposto, conclui-se então que à exceção das restrições legalmente
441 impostas, não verificamos subsídios legais para acatar a moção nos termos
442 propostos, restando claro que o órgão ambiental licenciador cumpre o
443 ordenamento jurídico vigente, em respeito ao princípio da legalidade,
444 insculpido no Artigo 37 da Constituição Federal, não admitindo a emissão de
445 orientação nem a formalização dos processos administrativos de
446 licenciamento ambiental para novas barragens ou ampliação de barragens já
447 existentes, que possam em algum momento de sua operação adotar o método
448 de alteamento a montante. E, por fim, mas não menos importante, o Sisema
449 vem trabalhando na elaboração de critérios e procedimentos que subsidiarão
450 o COPAM na deliberação de norma que definirá requisitos adicionais a serem
451 adotados nos empreendimentos minerários, no que tange à segurança das
452 barragens de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração."
453 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "A primeira coisa que eu
454 gostaria de mencionar é que está se trazendo mais do mesmo. E o que na
455 última reunião da CNR foi colocado por este Conselho é que nós precisamos
456 realmente de mudanças concretas em relação a essa questão do
457 licenciamento de barragens. Não é mais admissível, pelo menos no meu ponto

458 de vista, estarmos licenciamento qualquer empreendimento, sem que sejam
459 proporcionados à sociedade e ao meio ambiente critérios e requisitos mínimos
460 de segurança e de garantia em relação às estruturas e aos empreendimentos
461 que se licenciam. É louvável a iniciativa do Executivo na promulgação de
462 novas leis e decretos, mas o que eu, pessoalmente, pude observar é que
463 simplesmente reforça procedimentos que já deveriam estar aplicados e em
464 prática dentre os licenciamentos já autorizados. Especificamente em relação
465 às estruturas de barramentos, o que nos motivou, na última reunião, tomarmos
466 a decisão, foi verificar que ao longo dos últimos 20 anos não se tomou medidas
467 efetivas em relação às ocorrências que de alguma forma melhorassem a
468 segurança da sociedade e a segurança do meio ambiente. Eu vou tomar como
469 exemplo os rompimentos ocorridos em Nova Lima nos anos de 2000 e 2001.
470 O que foi feito pelo empreendedor para fazer a recuperação ambiental
471 daquelas estruturas ou pelo Estado? Nada. Os córregos que estavam
472 devidamente assoreados permanecem assoreados. Os problemas que ali
473 foram causados permanecem causados. A sensação que eu tenho é que está
474 se esperando a própria natureza recompor o meio ambiente, independente da
475 intervenção humana, que, para destruir, é devidamente licenciada. No caso
476 ainda de Macacos, na época, além dos danos ambientais à fauna e à flora,
477 houve três homicídios. O processo criminal relativamente a essa ocorrência,
478 que é o processo 018801002864/8, da Comarca de Nova Lima, que foi
479 instaurado no ano de 2000, continua pendente de julgamento até a presente
480 data; se encontra paralisado, sem qualquer trâmite, desde o dia 17/3/2015. Eu
481 pergunto aos senhores, pois a moção foi em relação ao poder público: que
482 poder público é esse que não dá conta de licenciar adequadamente?
483 Posteriormente, não tem pernas nem estrutura para fiscalizar. Ocorrendo os
484 acidentes, não tem condições de promover a recuperação, nem mesmo
485 processar, julgar e condenar os culpados em tempo hábil. Eu não sei se estou
486 querendo ser mais realista que o rei, mas estou fazendo um exame de
487 consciência, que buscamos fazer na última reunião. Vamos continuar
488 licenciando dessa forma? Não com a minha anuência, não com a minha
489 complacência. Eu não aceito isso. Eu, enquanto conselheiro aqui, não acho
490 que está correto. O senhor, como a minha pessoa, é advogado, e sabe que no
491 papel cabe tudo. O mesmo tempo que a Secretaria teve para fazer esse
492 arrazoado justificando a questão da moção, se eu tiver também os mesmos
493 30 dias, podem ter certeza que eu vou desconstruir tudo isso que foi
494 argumentado, com embasamento técnico legal. Por quê? Porque são teses
495 diferentes, pontos de vistas diferentes. Agora, ao sairmos do plano do 'em
496 tese', do papel e dos gabinetes, e formos para o plano da prática, das
497 ocorrências do dia a dia, o que eu, enquanto representante da sociedade civil,
498 tenho aqui a manifestar – e o faço em nome de vozes que me ecoam
499 diariamente, é que o sistema não está funcionando, a estrutura não atende a

500 contento, estamos contando com o fator sorte. E eu acho que não é dado a
501 um Estado sério, a uma sociedade séria contarmos com esse tipo de variável.
502 Eu acho que os licenciamentos, sejam das estruturas de barramento ou do
503 que quer que sejam, precisam ter uma estrutura de corpo técnico e pessoal
504 em volume e capacitação adequada para sua análise. O órgão ambiental de
505 licenciamento e o órgão fiscalizador precisam estar devidamente estruturados
506 e atuantes nisso. O Estado precisa ser proativo e não ficar a reboque dos
507 interesses desse ou daquele setor da sociedade. Então eu fico satisfeito,
508 primeiro, por ter votado a favor daquela moção e que ela tenha motivado
509 internamente no Estado e em determinados setores da sociedade o que é o
510 objeto da moção, que é estabelecer alertas, estabelecer sinalizações de que
511 algo não está correto e que algo não vai bem. E independentemente da
512 justificativa apresentada eu digo ao subsecretário de regularização e
513 fiscalização que a mesma Constituição que dá o direito de petição estabelece
514 diversas outras garantias, inclusive, pétreas, que contrapõem a essa garantia
515 de petição que está aqui constando: o Artigo 225, o Artigo 5º, o direito à vida,
516 a obrigação do Estado de proporcionar a proteção ao meio ambiente. E que
517 cabe, sim: como o licenciamento é um ato discricionário, logicamente,
518 vinculado, mas discricionário do poder executivo, teria toda condição de, ao
519 verificar internamente todos aqueles problemas que foram levantados e que
520 persistem até hoje e que são demonstrados nas diversas ocorrências
521 semelhantes ao longo dos anos e que nada aconteceu, tem motivos,
522 justificativa legal, sim, para manter a suspensão dos licenciados. Logicamente,
523 não o fazendo, é um desígnio do órgão e das pessoas que assim entendem.
524 Se acham que estão devidamente resguardadas e amparadas pela
525 fundamentação desse parecer, muito bem. Eu enxergo diferente, não
526 concordo com o que está posto aqui e mantenho a posição que tomei na última
527 reunião da CNR ao votar pela moção. E acho que os esclarecimentos que
528 estão prestados a mim se mostram insuficientes, carentes de informações e
529 levantamentos técnicos objetivos em relação aos últimos acidentes ocorridos,
530 e o que ocorreu em relação aos mesmos, o que, inclusive, já foi solicitado
531 nesta CNR e aprovado nesta CNR, e está pendente de ser apresentado. Eu
532 acho que nós temos que, no mínimo, verificar o que nós fizemos de errado, o
533 que deu errado, e aprendemos com o erro para, a partir daí, continuarmos
534 andando. Eu acho que consertar avião voando é perigoso demais, inclusive,
535 de o avião cair.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Realmente, eu
536 concordo que a moção foi importante para que nós pudéssemos investigar
537 internamente, não a investigação punitiva, mas a investigação das nossas
538 posturas de Estado, de Supram, em razão dos licenciamentos ainda
539 importantes dessas estruturas de barragens. Fizemos uma avaliação
540 realmente criteriosa dos nossos posicionamentos, e vocês vão começar a
541 reparar nos novos licenciamentos que estão sendo solicitados, e eu acho que

542 é o ponto que nós temos que atacar, os dados objetivos e pontuais desses
543 novos processos que vão passar pelo Conselho. Eu acho que vai ficar bem
544 caracterizado – e se não tiver este Conselho vai dizer que não está – que
545 haverá uma nova postura, tanto do setor empresarial, nas suas propostas de
546 estudos, na definição muito clara de alternativas técnicas ao pedido de
547 licenciamento dessas estruturas. Inclusive, eu pedi ao setor não só apresentar
548 questões relacionadas ao processo, mas a ideia de evolução temporal de
549 alternativas técnicas à disposição de rejeitos, para o Conselho, mas também
550 uma nova postura do Estado, uma postura rigorosa do que realmente a
551 sociedade determina. Nós estamos falando aqui realmente de uma análise de
552 um procedimento que é regido pelas normas então previstas. Pode ser que,
553 posteriormente, na proposta encaminhada à Assembleia, novas diretrizes nós
554 tenhamos, pode ser que nas DNs que serão propostas aqui pelo Conselho,
555 em parceria com a FEAM e a SEMAD, revisando as DNs de barragens, o
556 Conselho chegue a novas disposições que vão revisar, inclusive, os
557 procedimentos que estão em curso. Mas nós temos que realmente nos atentar
558 às normas que estão regendo hoje o processo de licenciamento. E muito me
559 preocupa, você realmente utilizou muito bem a expressão ‘poder público’,
560 porque o poder público é muito mais que o Poder Executivo. Então nós
561 precisamos realmente de uma ação tanto dos controlados e nossa, do Poder
562 Executivo, mas também dos órgãos de controle. Não é possível que uma ação
563 de um acidente ocorrido há dez anos até hoje careça de um posicionamento
564 firme do Poder Judiciário em relação aos responsáveis pelo acidente. Se nós
565 ficarmos discutindo aqui se o Estado tem que ser responsável pela
566 recuperação de todos os danos, nós estamos indo contra o próprio princípio
567 do poluidor/ pagador e da responsabilização. Os responsáveis pelo dano são
568 aqueles que têm que arcar com as responsabilidades do dano. Os
569 responsáveis pela poluição têm que ser responsabilizados pela poluição
570 produzida. Porque senão vamos estar externalizando as internalidades
571 negativas. Sem querer entrar no mérito do acordo, que nós discutimos no
572 Plenário do COPAM e vai retornar em outra disposição, como às vezes é
573 importante esse ajuste antecipado de recuperação de dano, para que nós não
574 deixemos isso ir ao Judiciário, e levar-se anos e anos para chegarmos até uma
575 equação de problemas que, temporalmente, pode ser que a própria natureza
576 em si seja responsável pela recuperação. É sempre importante esse ajuste.
577 Foi feito um ajuste com o Estado, eu sei que a empresa tem discutido novos
578 ajustes com os órgãos ministeriais. Eu acho que essa pode ser uma solução,
579 uma solução antecipada, sem levar essas questões para o Poder Judiciário.”
580 Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “O conselheiro Gustavo já trouxe uma
581 série de questões absolutamente relevantes e com as quais eu concordo em
582 absoluto. Os temas são preocupantes. O senhor presidente também trouxe
583 algumas questões que me ressoam também, que me angustiam, como

584 membro do Ministério Público. Muitas vezes, a morosidade dos processos no
585 Judiciário, e nós temos que lutar para ter uma maior eficiência do poder público
586 lato sensu. Eu concordo plenamente. São muitas as medidas a serem
587 adotadas, muitas vezes, com poucos recursos, mas nós temos que, como
588 servidores públicos, tentar fazer o máximo possível, seguramente. E nesse
589 ponto eu concordo, o poder público não é apenas o Poder Executivo. E
590 concordo que temos que adotar o máximo de medidas necessárias para sanar
591 os problemas que são apresentados. Eu participo, já há algum tempo, de
592 colegiados de licenciamento ambiental e de compensação ambiental, mas em
593 especial de licenciamento ambiental, que tem mais relação com o tema em
594 destaque. O que eu percebo é muito do que o conselheiro Gustavo colocou
595 anteriormente. Eu não quero polemizar, esse é um assunto que já trouxe muita
596 polêmica, e tivemos a oportunidade de discutir em diversos foros, em diversas
597 ocasiões, questões relacionadas à temática de barragem de rejeito de
598 mineração, em especial após o evento de novembro de 2015. Eu também não
599 vou trazer questões aqui atinentes ao caso concreto, mas, sem dúvida alguma,
600 aquele evento foi um gatilho para uma discussão que perdura até hoje, e
601 espero que redunde em questões concretas, não apenas normativas, mas
602 também tomadas de decisões em compromissos efetivos, e que venham a ser
603 executados. Tem uma frase que eu acho que foi muito exemplificativa, muito
604 simbólica, do conselheiro, no sentido de que 'isso aqui é mais do mesmo'. Não
605 no sentido pejorativo, de forma alguma, mas no sentido de que realmente não
606 se trouxe nada de muito distante do que havia sido debatido anteriormente.
607 Uma coisa que o senhor presidente colocou e que eu espero que ocorra,
608 efetivamente, que é uma demanda dos conselheiros nas URCs, pelo menos
609 em todas as discussões de licenciamento ambiental, em especial, àquelas
610 referentes a mineração: sempre foi debatido, sempre foi pontuado, pelo menos
611 por mim, quando eu pude participar, e nunca houve um adentramento, um
612 aprofundamento, uma verticalização expressiva ou significativa, sobre
613 alternativas técnicas e tecnológicas para fins de rejeitos. Na verdade, até dois
614 anos atrás, quando levávamos isso à URC, era como se isso fosse uma coisa
615 de outro planeta, 'não tem que se discutir isso, sempre foi feito dessa forma'.
616 Muitas vezes, era o posicionamento de técnicos ou de empreendedores. Se
617 efetivamente tivermos essa discussão em colegiados, nas câmaras técnicas
618 especializadas ou nas URCs durante esse mandato temporário que nos resta,
619 das classes 5 e 6, que se relacionam, efetivamente, com os empreendimentos
620 de mineração, pelo menos em maior monta, eu acho que aí, sim, teremos
621 algum ganho. Espero que isso realmente ocorra. Eu tive uma oportunidade de
622 discutir com um empreendimento que é bastante expressivo na URC
623 Jequitinhonha – a conselheira Denise também estava presente nessa ocasião
624 – e, de fato, houve uma mudança de posição do empreendedor. No seu plano
625 original, estava previsto um alteamento a montante, e agora fará alteamento a

626 jusante. De fato, mudaram o projeto após o evento. Sem adentrar em caso
627 concreto, mas é impossível não associar o gatilho que levou à reflexão. O
628 próprio empreendedor reorientou para alteamento a jusante ou a seco, enfim,
629 o que pareceu tecnicamente mais adequado. Em uma ocasião, em especial,
630 me foi apresentado dessa forma, e espero que assim ocorra nas demais
631 situações. Mais uma vez, sem querer polemizar, mas, particularmente, eu
632 também não me sinto nem um pouco convencido. Eu não estava presente na
633 CNR em que foi aprovada a moção, não participei dos debates. O colega
634 Mauro, que representa o Ministério Público com maior frequência, nos
635 contextualizou anteriormente, ainda quando da aprovação da moção, e eu
636 acabei tomando conhecimento através de outros atores também. Então eu não
637 quero reavivar todas as polêmicas que estão por trás disso, mas apenas
638 pontuar algumas questões de forma extremamente objetiva, sem querer me
639 alongar. Obviamente, concordo com aquilo que é a justificativa que a SEMAD
640 apresentou no que concerne que a equipe técnica multidisciplinar primará
641 pelas melhores técnicas existentes e assim se posicionará no Parecer Único
642 para fins do licenciamento ambiental. E concordo que protocolar o
643 licenciamento ambiental não deve ser direito adquirido do seu deferimento nos
644 termos em que foi protocolado. Eu concordo com os senhores. Raras vezes,
645 raríssimas vezes, mas eu já vi pedidos serem indeferidos no colegiado. Raras
646 foram as ocasiões, realmente, e muitas vezes até porque arquiva-se sem
647 sequer chegar ao colegiado em razão de outras questões, de falta de entrega
648 de informação complementar, e por aí vai. Mas me parece muito claro que o
649 próprio Estado compreende que o alteamento a montante é uma técnica que
650 traz pouca segurança. Porque o próprio decreto expedido pelo Estado
651 suspende a emissão de Formulário de Orientação Básica com essas
652 características apresentadas pelo empreendedor no FCE. Agora, fica um
653 hiato, porque, por outro lado, todos os formulários, todos os FOBs, expedidos
654 com alteamento a montante até novembro de 2015 vão ter seu
655 prosseguimento normalmente. Claro, isso vai ser discutido pela equipe técnica
656 interdisciplinar, essas discussões vão ser trazidas no Parecer Único, e depois
657 as discussões em um colegiado, na URC, na câmara técnica. Eu não estou
658 esquecendo desse detalhe de forma alguma. Mas o que me parece até mesmo
659 contraditório é o Estado dizer que essa é uma técnica pouco segura, mas que
660 esses procedimentos vão continuar ocorrendo com essa mesma possibilidade
661 de deferimento. Nós conhecemos o empenho da equipe técnica da SEMAD,
662 mas conhecemos também a falta de estrutura, e a greve está aí para
663 demonstrar isso. Várias vezes, eu já tive oportunidade de manifestar esse meu
664 entendimento de que a morosidade do licenciamento ambiental é a falta de
665 estrutura que é dada aos servidores. Isso já está mais que claro, e não existe
666 dúvida quanto a isso. E essa falta de estrutura redundava em quê? Não sei se
667 aqui na Supram Central, mas no Jequitinhonha é comum um procedimento de

668 licenciamento protocolado e cinco anos depois ser julgado. Isso significa que
669 um FOB apresentado em setembro de 2015 com alteamento a montante pode
670 ser daqui a três ou quatro anos analisado pelo órgão colegiado de
671 licenciamento, com a possibilidade, e não a certeza, de deferimento. Esse tipo
672 de contradição é que me preocupa. Mais uma vez, não estou olvidando do fato
673 de que haverá essa discussão no Parecer Único, que a equipe técnica
674 direcionará seu entendimento pela melhor técnica ou alternativa e que o
675 colegiado poderá se manifestar até mesmo indeferindo, já que existe, na
676 minha concepção, pelo menos, e pela própria estrutura de votação do
677 colegiado, possibilidade de indeferimento pela discricionariedade ambiental.
678 Ambientalmente, o colegiado pode entender que o empreendimento não é
679 interessante e votar daquela forma. Então eu não ignoro essas circunstâncias,
680 mas me preocupa esse hiato que existe. Se o próprio poder público entende
681 que existe essa falta de segurança, por outro lado, permitir o prosseguimento
682 dos procedimentos de licenciamento ambiental protocolados, com o FOB
683 expedido antes do decreto... Aliás, eu falei em setembro de 2015, mas na
684 verdade é até antes do decreto, que, salvo engano, é de janeiro de 2016. É o
685 caso, por exemplo, desse empreendimento de que eu falei, em que o
686 empreendedor, por própria opção, optou por um alteamento a jusante. Se ele
687 preferisse alteamento a montante, em tese, poderia prosseguir com esse
688 procedimento de licenciamento ambiental, mesmo após a expedição desse
689 decreto, mesmo após esse posicionamento da própria SEMAD de que
690 existem, no mínimo, dúvidas quanto se seria essa a opção mais segura. Então
691 é esse ponto que me traz muita preocupação. Não é o momento do protocolo
692 que define qual é a melhor técnica, é a técnica em si. Então se a discussão
693 efetiva das melhores alternativas tecnológicas é um alento, por outro lado, esse
694 hiato do decreto, em que a justificativa para o não acatamento da moção se
695 ampara quanto ao prazo de expedição do FOB, me traz muita preocupação.
696 Todos sabem que o Ministério Público, de fato, está com esse projeto, que não
697 é do Ministério Público, mas uma minuta de projeto de lei que o Ministério
698 Público sugeriu à sociedade, e que nós percebemos que a sociedade mineira,
699 de fato, abraçou, por ser o anseio acho que de todos. E uma das propostas –
700 além de várias outras, como de maior publicidade no licenciamento ambiental,
701 algumas questões relacionadas a estudos técnicos, obviamente, é a vedação
702 da utilização dessa técnica até mesmo após instruções com profissionais da
703 área e do próprio DNPM em casos concretos em que ocorreram rompimentos
704 com estruturas de contenção de rejeitos. Se será aprovado ou não, isso é outra
705 história. Eu acho que existe um processo de amadurecimento, de agregação
706 de discussões na Assembleia Legislativa, mas a própria apresentação dessa
707 minuta de projeto de lei torna clara a posição do Ministério Público. Enquanto
708 empreendimentos classes 5 e 6 continuarem a ser votados nas URCs,
709 enquanto não se efetivarem as câmaras especializadas, o Ministério Público

710 será sempre contrário aos Pareceres Únicos ou licenças ambientais de
711 empreendimentos que forem pela instalação de barragem de rejeito com essa
712 alternativa tecnológica ou alteamento daquelas barragens já instaladas, seja
713 nas URCs, seja em outros foros. Eu poderia adentrar aqui em outras questões
714 referentes à própria recuperação dos danos, mas a minha preocupação aqui,
715 em especial, é quanto à justificativa apresentada. Na minha opinião, a maior
716 incoerência que existe é nesse lapso temporal que foi escolhido como um corte
717 para o prosseguimento ou não do licenciamento ambiental. Mais uma vez, eu
718 sei que isso pode ser debatido no Parecer Único pelo colegiado, mas sei
719 também que existe uma possibilidade concreta, ainda que possibilidade, de
720 que sejam deferidos, daqui a dois ou três anos, procedimentos que se
721 iniciaram agora em janeiro ou em dezembro de 2015, com proposta de
722 alteamento a montante. Então será um pouco complicado para nós
723 justificarmos para a sociedade, daqui a três anos, por que uma técnica sobre
724 a qual em 2016 o próprio Estado se manifestou contrariamente ou pelo menos
725 por precaução impediu, suspendeu a emissão de FOB, está sendo licenciada
726 aqui há tanto tempo. Então eu trago apenas essas considerações, sem querer
727 alongar num debate que tenho certeza que já ocorreu no momento apropriado,
728 quando da aprovação da moção, e registrando o posicionamento do Ministério
729 Público, que os senhores já bem conhecem, a respeito do tema, e com o qual
730 prosseguiremos em todas as instâncias.” Anderson Silva de Aquilar,
731 subsecretário de Regularização Ambiental: “Primeiramente, é em respeito aos
732 conselheiros que nós trazemos uma resposta. O outro ponto a ser colocado é
733 que realmente o protocolo é um direito consagrado, e nós temos outros
734 problemas no Estado e então estamos trazendo isso aqui também: todo
735 mundo tem direito ao protocolo. Há, realmente, um lapso temporal a ser
736 revisto. O que nós tentamos colocar aqui nessa comunicação é que o rigor
737 técnico que nós utilizamos, pelo nosso poder discricionário, está sendo
738 aplicado, e as técnicas que estão sendo procuradas são as melhores. Nós
739 estamos procurando as melhores técnicas possíveis a serem aplicadas nesse
740 caso, até que o empreendedor realmente demonstre que não há alternativa de
741 mudar o projeto ou que persista na continuidade do projeto. Nós vamos fazer
742 o parecer com todos os pormenores necessários visando salvar as vidas, o
743 meio ambiente evitar qualquer tipo de catástrofe.” Conselheiro Gustavo
744 Henrique Wykrota Tostes: “A coisa mais difícil que eu ouvi e que até hoje eu
745 ainda não vi é um Parecer Único ou manifestações pela inviabilidade do
746 licenciamento. Ou seja, normalmente, há uma tendência em ser complacente
747 com o pedido do empreendedor. Mas vão insistir situações em que o pedido
748 do empreendedor é inviável, e eu acho que o poder discricionário tem que ser
749 usado nesse sentido e que esse rigor tem que ser usado, inclusive, para falar
750 ‘o que você está pleiteando é inviável, não é o que nós, enquanto Estado,
751 aceitamos como algo factível de ser implementado.” Conselheira Thaís Rêgo

752 de Oliveira: “Eu também vou me manifestar de forma breve, porque, na última
753 reunião, eu expus o meu posicionamento em relação à moção, inclusive,
754 votando contrariamente. Algum ponto na penúltima e na última reunião, em
755 que nós discutimos a moção, foi relacionado exatamente à discussão que foi
756 feita no grupo da força-tarefa. E hoje até mais cedo nós nos reunimos no Ibram
757 e discutimos com as pessoas que participaram, os representantes que lá
758 estiveram, e uma questão que nós destacamos muito foi o foco que foi dado
759 na discussão da força-tarefa, que foi exatamente a questão de barragem com
760 alteamento a montante, que é onde nós temos as estatísticas de ocorrência
761 dos acidentes. E nós viemos falando muito do avanço, o setor reconhece que
762 nós precisamos avançar, nós temos que mudar a forma de pensar e tudo.
763 Então eu pedi ao Rinaldo Mancin – que assim como outros representantes,
764 como o Ronaldo Vasconcellos, o José Guilherme e a Sônia Greco, estive na
765 força-tarefa – para vir até para fazer o relato de como foi esse trabalho, como
766 se chegou à redação desse decreto, por que se chegou à questão do
767 alteamento a montante, por que foi nos processos de licenciamento que vão
768 ser protocolados e formalizados e por que a continuidade da análise. Eu acho
769 que é um testemunho da discussão técnica, que foi muito rica. O Mancin, o
770 João Carlos, e nós temos várias pessoas aqui que podem dizer, até para nós
771 não delongarmos mesmo. Senão em toda reunião nós vamos voltar ao
772 assunto da moção. Como setor, eu acho importante trazer como foi,
773 tecnicamente, qual foi o nosso posicionamento, para ficar claro que realmente
774 nós estamos buscando avanços, assim como nós estamos percebendo da
775 SEMAD e de outras entidades. Com o que aconteceu, realmente, está todo
776 mundo consternado, e ninguém quer que aconteça de novo, em sã
777 consciência.” Conselheiro Wagner Santos Fani: “Eu imagino que tudo isso
778 pelo que nós estamos passando é uma herança que foi deixada de 12, 13, 14
779 anos do outro governo. Eu digo isso sobre a questão funcional da SEMAD. A
780 fragilidade encontrada hoje é uma herança deixada. E o descaso dos governos
781 anteriores gerou o problema pelo qual nós estamos passando agora. A
782 verdade é essa. Nós estamos no campo o ano inteiro, e anteontem eu estava
783 em uma capacitação em agroecologia, em São Joaquim de Bicas, e nós
784 tivemos oportunidade de falar o que é agroecologia e de fazer, na prática –
785 ficamos até as 18h –, a maioria das técnicas de controle alternativo ao uso de
786 agrotóxico. Há três anos, se falássemos isso no mesmo município, em São
787 Joaquim de Bicas, nenhum agricultor iria participar da reunião, não queriam
788 saber, só queriam usar o agrotóxico. A situação está tão complicada no campo
789 que o agrotóxico não está dando conta e nem eles estão dando conta de usar
790 também, e muito em função desses processos aqui na região metropolitana
791 do uso intensivo das mineradoras. Então têm passado uma dificuldade muito
792 grande, e estão vindo a nós buscando alternativas para produzir um alimento
793 mais saudável para a sociedade, o que é uma demanda colocada. Eu não

794 estive na reunião que aprovou a moção, e não vou me alongar no assunto,
795 mas vou dizer que, por mais que sejam verídicas as constatações, eu também
796 votaria. Então, no mínimo, eu vou me abster da votação.” Presidente Germano
797 Luis Gomes Vieira: “Só deixando claro que não há nenhuma votação a ser
798 feita. Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Retomando um pouco da
799 resposta do Anderson, há alguns aspectos com que eu concordo. Eu acho que
800 quando se deixa bastante caracterizado que a responsabilidade primeira é do
801 empreendedor. Ele é o responsável, ele é que implanta o projeto, então a
802 responsabilidade, em primeiro plano, é do empreendedor. Quem ele contrata
803 para fazer, como ele seleciona a capacidade técnica dos profissionais que vão
804 executar o projeto para ele? Depois, sem risco de conflito de competência,
805 como é a tramitação do processo? Como foi bem caracterizado aqui. Como é
806 um empreendimento mineral – nós estamos falando de projeto de mineração
807 –, a outorga de direito minerário, como está bem caracterizada, é federal, na
808 competência do Departamento Nacional de Produção Mineral, que, ao receber
809 o Plano de Aproveitamento Econômico, terá, por seus técnicos e analistas,
810 capacidade de avaliar aquilo que o empreendedor está propondo. Certamente,
811 no pacote de documentos que são entregues ao DNPM, existe também
812 Anotação de Responsabilidade Técnica. Então é importante que isso seja
813 entendido e também que seja compatibilizado não só que tenha a ART, mas
814 que a ART seja compatível com a responsabilidade e com as atribuições que
815 os códigos caracterizam em cada uma dessas ARTs. Passando para a etapa
816 seguinte, da análise ambiental, do analista ambiental, volto eu ao comentário
817 da responsabilidade técnica do profissional que está fazendo a análise. Eu
818 elenquei, rapidamente, projetos, por exemplo, de celulose, indústria de
819 alimentos, química, petroquímica, hidroelétrica, agronegócio, mineração (na
820 mineração tem pesquisa, lavra, beneficiamento) e barragens. O técnico que
821 está por trás, o responsável por fazer essa análise, tem que ser um
822 supertécnico ou então haver uma análise multidisciplinar, e que cada disciplina
823 dessa seja coberta por um profissional que tenha capacidade de avaliar isso
824 adequadamente. Eu gostaria também de exemplificar a presença do André
825 Ruas conosco numa reunião em que ele fez uma apresentação preliminar da
826 Lei 21.972. Na mesma reunião, esteve também o nosso gerente técnico
827 falando exatamente sobre atribuição técnica. Como o licenciamento ambiental
828 é um instrumento eminentemente técnico, cada vez isso fica mais
829 caracterizado, desde as reuniões do Conama e em todas as reuniões de que
830 nós participamos, inclusive, um seminário de que eu participei, recentemente,
831 em que a doutora Zuleika faz a apresentação da nova estrutura. Ficou muito
832 caracterizado pelo representante do Ministério do Meio Ambiente, que é um
833 profissional daqui de Minas, que está lá há bastante tempo, e que faz a
834 apresentação disso, inclusive, com opções diferentes de licenciamento das
835 que nós apresentamos aqui. Mas de qualquer jeito ficou bastante

836 caracterizado que licenciamento ambiental é um instrumento eminentemente
837 técnico, não desfazendo e não desconsiderando a análise jurídica que é feita
838 depois para complementar aquilo, como normalmente é feito hoje no parecer
839 técnico. Então eu acho que as respostas aqui contemplam uma série de itens
840 com os quais eu concordo plenamente, inclusive, alguns aspectos específicos
841 em relação à moção, com relação aos direitos adquiridos de projetos até
842 novembro de 2015.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Só esclarecer
843 ao Conselho que nós estamos estabelecendo uma parceria com o Crea
844 visando, inclusive, essa responsabilidade que o Crea tem na fiscalização de
845 suas ARTs, e também com a Defesa Civil, a Emergência Ambiental, a FEAM,
846 as Subsecretarias de Regularização e de Fiscalização, para que as
847 fiscalizações ainda neste ano com as barragens que nós vamos encampar –
848 são mais de 300 barragens – já sejam em conjunto. Então cada um, na mesma
849 ocasião, já vai fiscalizar tudo.” Conselheiro José Guilherme Ramos: “Vindo dar
850 parabéns a vocês justamente pela resposta a essa moção, vale destacar que
851 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico participou, efetivamente, da
852 discussão desse decreto, juntamente com a equipe da FEAM, na figura do
853 Renato, e também com outras pessoas, inclusive, de fé pública, como da
854 Universidade Federal de Minas Gerais e da Ufop, que são as pessoas mais
855 graduadas e que entendem do assunto, da técnica. Como o conselheiro
856 Newton, do Crea, falou, a técnica na engenharia não pode ser desprezada,
857 então isso foi discutido, efetivamente, com vários para casas, literaturas
858 nacionais e internacionais. O prazo para dar resposta que o governador tinha
859 dado no primeiro decreto se expirou por três vezes, salvo engano. Então eu
860 acho que nós, como conselheiros, também não podemos desprezar a técnica,
861 assim como os juristas também não podem desprezar a questão das
862 doutrinas. Todas as doutrinas, assim como as técnicas de engenharia, podem
863 ser aperfeiçoadas e modernizadas, e é isso que nós temos que trazer para
864 esse tipo de discussão, para que possamos convergir em prol do nosso meio
865 ambiente.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Nós apoiamos a resposta
866 dada pela SEMAD, que foi muito bem-feita, muito bem fundamentada, e
867 corroboramos também as palavras da conselheira Thaís, até mesmo porque
868 o próprio Sindiextra e a Fiemg sempre trabalham juntos. Nós procuramos
869 trabalhar juntos pela busca contínua de avanços para o setor e também para
870 buscar minimizar qualquer risco que a própria atividade da mineração possa
871 vir a causar. Então nós tentamos caminhar juntos para buscar o melhor
872 aspecto possível para todos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu
873 participei da reunião em que foi aprovada essa Moção 001, e não votei nem
874 contra nem a favor; eu me abstei. Mas eu prestei muita atenção na discussão
875 filosófica, cultural, técnica, legal, e algumas coisas me chamaram a atenção.
876 Uma delas é que a estatística dos acidentes dos últimos 12 anos é uma barra
877 pesada. Teve morte em todos, me parece. Prejudicou o abastecimento de

878 água em todos, e o último foi um desastre. O procurador Mauro Ellovitch
879 insistiu umas três vezes, ‘do jeito que está não pode continuar’. E com isso eu
880 acho que nós todos concordamos. Mas olhem só a armadilha que as coisas
881 pregam em nós. A moção é um texto pequeno, muito bem-feito, e destaca
882 muito que a dificuldade de analisar um processo de licenciamento não é de
883 técnico, não é de analista ambiental, é do poder público. É um negócio que
884 transcende, que está acima. Aí vem aqui essa resposta, muito apropriada, e
885 relembra o direito de petição. Todo mundo tem o direito de pedir ao Estado o
886 que quiser pedir, o que não implica dizer que o que foi pedido vai ser
887 concedido. Mas aí o doutor Germano falou uma coisa que me assustou, falou
888 que, na ausência desses pré-requisitos que a moção traz, cumpre-se a lei. E
889 aí nós ficamos numa armadilha, com 650 barragens que estão por aí. E eu
890 não sei quem vai resolver esse problema, mas a minha esperança, não como
891 representante da Faemg, mas como cidadão é que os fatos acontecidos e
892 essa moção realmente tenham mexido com o poder público, com a nossa
893 gloriosa Secretaria de Meio Ambiente. Por fim, a conselheira Thaís, muito
894 timidamente, falou que os empreendedores estão buscando alternativas, mas
895 eu estou participando de toda quanto é reunião que está havendo a respeito
896 desse assunto e não vi o empreendedor assumir, efetivamente, uma culpa e
897 falar ‘nós estamos fazendo isso, nós estamos buscando esse caminho, nós
898 estamos perfilando por aqui’. Seria bom, eu acho – com os meus tantos anos
899 de COPAM e tantos mais de idade –, que os empreendedores, em algum
900 momento dessa discussão, levantassem essa questão, ‘nós estamos fazendo,
901 nós estamos buscando’. Eu estive em duas reuniões da Vale a respeito do
902 projeto Maravilhas, e eles sinalizaram lá que, pelo menos a própria Vale, tem
903 feito alguma coisa no sentido de buscar caminhos. Conforme foi falado aqui
904 na reunião, o decreto foi um avanço, mas ainda está muito pequenininho,
905 muito curto, em razão das necessidades que se apresentam. Então, para não
906 perder essas poucas palavras, eu achava que os empreendedores e
907 mineradores, em algum momento, se apresentassem, se declarassem,
908 falassem e sustassem o que realmente está rolando no meio da produção
909 minerária.” Conselheira Thaís Rêgo de Oliveira: “Eu não quero entrar no mérito
910 do processo de Maravilhas III, porque nem cabe aqui. Nós temos feito, na
911 verdade, várias apresentações, e convidamos todos os conselheiros. Que
912 pena, Carlos Alberto, que você não percebeu ou nós não conseguimos
913 demonstrar as ações para aquele projeto específico. Eu não vou tocar nos
914 demais, até porque hoje de manhã nós estivemos, inclusive, na Faemg,
915 fazendo uma conversa sobre o projeto. Mas está anotado aqui, se o recado
916 não está sendo dado, nós vamos reforçar, porque nós temos feito e temos
917 questões técnicas que esclarecem, como o próprio Germano falou, algumas
918 questões de alternativa tecnológica. Nós temos feito estudos que já vinham
919 sendo feitos, e nós temos tentado demonstrar, porque realmente era um

920 assunto tratado até timidamente. Mas eu me comprometo a reforçar
921 setorialmente, não só para Vale, os temas que nós já temos tratado.”
922 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu prestei atenção, e os técnicos
923 da Vale falaram dos avanços que eles estão buscando. O que achei é que,
924 mediante os fatos colocados, são tímidos.” Rinaldo Mancin, representante do
925 Ibram: “Eu moro em Brasília, já fui funcionário do Ibama, do Ministério do Meio
926 Ambiente, há mais de 25 anos. Minas Gerais sempre foi a vanguarda do
927 licenciamento. Eu participei do Conama, do CNRH, e Minas sempre teve a
928 melhor proposta de sistema ambiental do Brasil há décadas. Então sempre foi
929 motivo de orgulho para nós ouvir o que Minas está oferecendo. Nesse sentido,
930 muitos conselheiros aqui falaram do aprendizado com acidentes. Aqueles
931 acidentes de 2000, 2001, levaram a um grande aprendizado na Secretaria de
932 Meio Ambiente, no sistema de auditoria de barragens, pioneiro no Brasil, que
933 foi implantado aqui a partir de 2002. Os empreendedores são obrigados a fazer
934 auditorias anuais em suas barragens. Nenhum outro Estado da federação tem
935 isso, até bem recentemente, porque talvez outro tenha implantado. Então esse
936 aprendizado é muito importante de ser destacado. Outra coisa interessante é
937 que nós temos hoje uma política nacional de segurança de barragens, a
938 política de 2010. Ela existe porque nós, do setor de mineração, cutucamos um
939 projeto de lei que estava dormindo em berço esplêndido há dez anos no
940 Congresso Nacional. Nós queríamos um nivelamento, uma régua mais
941 elevada, para o nosso setor. Então toda aquela discussão que aconteceu e
942 que levou à aprovação da política merece ser destacada. Lembrando que foi
943 um processo conduzido pela Câmara dos Deputados, pelo Congresso
944 Nacional, com audiências públicas no Brasil inteiro, e posterior
945 regulamentação. O promotor do Ministério Público falou do projeto de lei que
946 ele está encampando, e eu queria dizer que nós apoiamos o projeto, somos
947 favoráveis a tudo que possa trazer segurança. É uma bela iniciativa, que vai
948 ser conduzida pela Assembleia Legislativa. Especificamente sobre a força-
949 tarefa, eu queria fazer um depoimento de quem acompanhou todas as
950 reuniões, desde novembro, pós-acidente. Primeiro, a imensa seriedade dos
951 trabalhos, a quantidade de instituições envolvidas, tanto instituições de
952 governo quanto instituições de pesquisa. E mais um ponto ainda, grandes
953 consultores, grandes nomes nacionais e até internacionais nós ouvimos para
954 formar um juízo. Então foi um trabalho hercúleo. Em toda segunda-feira, nós
955 estávamos aqui nos reunindo e tentando discutir. Uma coisa muito importante
956 a Thaís, do Sindiextra, colocou: frente a todo aquele cenário de meses que
957 nós tínhamos pela frente, o mais importante foi definir um foco de trabalho.
958 Qual foi o foco de trabalho? Todo o histórico de acidente aqui em Minas Gerais
959 está associado a barragens alteadas a montante. Esse foi o foco de trabalho.
960 São 400 e tantas barragens no Estado, mas os acidentes estão relacionados
961 a esse tipo de tecnologia. Uma coisa nova, até pouco tempo não conhecida

962 nem no meio universitário, é um negócio chamado liquefação de rejeitos. Uma
963 nova constatação ficou visível no nosso projeto: há constatações muito
964 específicas de que pode ocorrer a liquefação dos rejeitos. Isso não era
965 consenso no meio técnico até algum tempo atrás. Tudo isso resultou no
966 decreto, depois publicado pelo governador. Na nossa visão como
967 empreendedor, nós precisamos trazer a normalidade ao licenciamento. A
968 palavra barragem virou câncer no Estado, seja barragem de água, seja uma
969 barragem alteada a jusante e com a melhor segurança possível. Então é
970 natural nesses momentos de grande tensão, houve uma comoção, se falou
971 barragem quando nós estávamos licenciando um projeto de água, 'tem
972 barragem, tem risco'. Na verdade, nós conseguimos colocar em tempo no
973 decreto a essência do problema e a essência de uma solução exequível, que
974 trará novamente o controle do órgão de meio ambiente sobre os
975 licenciamentos. Eu também gostaria de lembrar que, além dos trabalhos da
976 SEMAD, o DNPM, o Departamento Nacional de Produção Mineral, no contexto
977 do pós-acidente, também conduziu uma auditoria em 220 barragens no aqui
978 no Estado. Compete ao DNPM, legalmente falando, a segurança das
979 barragens de mineração. Eu estive, recentemente, no DNPM, em Brasília, e
980 fui informado que muito em breve, em mais um mês, esses trabalhos
981 relacionados a essa auditoria do DNPM serão apresentados. Eu louvo a
982 iniciativa da SEMAD no sentido da resposta que foi encaminhada, e estamos
983 ávidos para que o decreto seja implementado. Isso tem repercutido em
984 mudanças no nosso setor? Muitas, senhor presidente, muitas mudanças. As
985 empresas estão num nível de consciência muito mais elevado. E é claro,
986 senhores, que licenciar hoje um projeto de mineração no Estado de Minas
987 Gerais vai ser complexo. Nós estamos, do nosso lado, também pensando
988 dessa forma e oferecendo alternativas. Não se muda tecnologia de uma hora
989 para a outra, e em muitos casos não é possível. Eu destaco a liderança do
990 Renato Brandão na condição da força-tarefa, um trabalho importantíssimo, um
991 trabalho de extrema seriedade, em que grandes profissionais deram a sua
992 contribuição." João Carlos de Melo, representante do Ibram: "Eu estou aqui
993 mais para prestar alguma informação complementar e esclarecer alguma
994 dúvida, uma vez que vimos participando dessa questão de barragens nos
995 últimos 20 anos no Estado de Minas Gerais. Vimos participando da força-
996 tarefa, desde o momento inicial, com satisfação, e participamos do
997 envolvimento sobre todos os aspectos técnicos em âmbito nacional e também
998 em âmbito internacional, e com a participação maciça dos órgãos ambientais
999 do Estado, não só a SEMAD, como também o Ibama, DNPM e os demais
1000 órgãos envolvidos. Estou às ordens para quaisquer esclarecimentos que se
1001 fizerem necessários, em função, inclusive, dos primeiros acidentes que
1002 ocorreram aqui, desde aquele fatídico acidente de Fernandinho até o mais
1003 recente." Cristiano Monteiro Parreiras, representante do Sindiextra: "Eu vim

1004 dar um depoimento muito breve e muito sucinto. As empresas de mineração,
1005 quando começam a estudar seus projetos de mineração, contratam empresas
1006 da mais alta competência e gabarito técnico, empresas de engenharia de
1007 renome internacional, para fazer os estudos técnicos que embasam os
1008 projetos de engenharia que vão dar os subsídios necessários para os projetos
1009 de licenciamento ambiental. Quando esses projetos são idealizados, eles são
1010 idealizados buscando sempre a melhor técnica aplicável àquelas estruturas
1011 que se pretende implementar. Nós também, claro, fazemos o balanço dos
1012 custos, para eventual nova técnica a ser aplicada tem que se levar em
1013 consideração se ela dará viabilidade econômica àquele empreendimento, para
1014 que ele possa ser então desenvolvido ou não. Além da viabilidade econômica,
1015 é avaliado também o contexto ambiental visando à melhor técnica e provocar
1016 o menor impacto ambiental possível. Nesse cenário, o ocorrido, realmente,
1017 como disse a Thaís, foi uma fatalidade e que acendeu uma luz vermelha em
1018 todas as empresas de mineração. Hoje, o doutor Felipe já trouxe um caso de
1019 uma empresa que já reviu posicionamento fazendo alteração do projeto, e a
1020 empresa em que eu trabalho também já fez alteração do projeto visando
1021 exatamente alterar o método construtivo de uma barragem que ainda está em
1022 processo de construção. Nós estamos falando de um dique de partida de
1023 aterro hidráulico, que previa alteamentos a montante, no futuro. Porém, isso já
1024 foi descartado dentro da empresa em que eu trabalho, já dentro da linha de
1025 melhor prática e da melhor técnica hoje para construção das barragens de
1026 rejeito, que são estruturas ainda hoje indispensáveis ao exercício da atividade.
1027 Então é um depoimento breve no sentido de reforçar que todas as empresas
1028 hoje já estão procurando alternativas. Já procuravam, e agora, com o ocorrido,
1029 procuram de uma forma mais intensa, ações para mitigar os impactos
1030 decorrentes da atividade.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Primeiro, eu
1031 estou achando muito interessante, é um dos poucos casos em que um assunto
1032 tão polêmico está sendo discutido com tanta tranquilidade, o que via de regra
1033 tem algumas discussões mais apaixonadas. Eu queria só pontuar algumas
1034 questões que foram colocadas aqui. Em primeiro lugar, apesar de ter ouvido
1035 as considerações dos outros conselheiros e de pessoas que fizeram parte da
1036 força-tarefa, que contribuíram para a elaboração do decreto, persiste aqui o
1037 meu questionamento, a minha crítica, a minha ponderação quanto à questão
1038 desse lapso temporal que nós temos. Projetos com FCEs protocolados até
1039 janeiro de 2016 com previsão de alteamento a montante, infelizmente, vão ter
1040 o prosseguimento do rito. Pode ser que o PU já indique nas informações
1041 complementares, caso haja alteração do projeto, mas pode ser que venha a
1042 julgamento daqui a dois ou três anos ao colegiado o licenciamento ambiental.
1043 É um ponto em que eu ainda registro uma ponderação, uma crítica, uma
1044 consideração para o poder público. Eu registrei ao subsecretário que entendo
1045 que a resposta escrita à moção traz até uma satisfação aos conselheiros, e eu

1046 acho que isso é muito louvável. Eu acho que é importante que o Estado
1047 manifeste expressamente os seus posicionamentos e torne claro o que
1048 pretende adotar, qual vai ser a postura frente a esses casos, que são de tanta
1049 importância. Algumas questões aqui foram muito recorrentes, e eu gostaria de
1050 chamar a atenção. A resposta do Estado afirma que a equipe multidisciplinar
1051 vai primar pela melhor técnica possível. Os empreendedores têm que indicar
1052 as alternativas técnicas, pela própria Resolução Conama, pela própria
1053 estrutura do EIA. Esses conceitos genéricos são muito importantes porque
1054 trazem balizas, mas são muito perigosos também. A melhor técnica é aquilo
1055 que realmente a equipe técnica, que tem conhecimento especializado, vai
1056 indicar. Eu acho que isso, em momento algum, ninguém nunca questionou. Eu
1057 não posso, como profissional do direito, afirmar, sem embasamento em outros
1058 profissionais da área técnica, qual é o cenário, quantos quilos de concreto a
1059 estrutura vai aguentar ou não vai. Isso não cabe a mim, então quanto a isso
1060 não existe dúvida. Mas esses conceitos genéricos são muito perigosos. Até
1061 um ano atrás, a mesma certeza de que a melhor técnica estava sendo adotada
1062 era apresentada nos estudos de licenciamentos ambientais. E os EIAs, muitas
1063 vezes, colocavam o seguinte: 'Foram analisadas as alternativas tecnológicas,
1064 e a melhor é essa'. E ponto final, não existia uma discussão aprofundada. O
1065 que me preocupa foi a manifestação da presidência e também de algumas
1066 empresas. Eu citei também um caso concreto de algumas empresas que já
1067 alteraram o seu projeto de alteamento a montante para alteamento a jusante,
1068 justamente porque, pela percepção intuitiva, de fato, em Minas Gerais, os
1069 casos concretos de rompimento de estruturas são de alteamento a montante.
1070 De fato, eu acho que esse é um ponto que temos que atacar no primeiro
1071 momento, eu acho que esse é o ponto de preocupação que nós temos que
1072 focar. Mas eu entendo que o poder público não pode depender dessa boa
1073 vontade das empresas de alterar seus projetos, tem que ter uma normativa
1074 mais impositiva. Que bom que essa empresa, por exemplo, participando da
1075 reunião, indicou que já tinha alterado seu projeto, que tinha apresentado à
1076 Supram competente a alteração do seu alteamento de montante para jusante.
1077 Que bom que a empresa na qual o senhor Cristiano trabalha também fez
1078 alteração de projeto. Mas o poder público não pode depender dessa boa
1079 vontade da empresa, tem que ter uma norma mais impositiva. Se o poder
1080 público, de fato, entende que existe algum tipo de risco, ele deve ser mais
1081 cogente quanto a isso. Então o que me preocupa é isso. Há dois anos, essa
1082 expressão 'melhor técnica' também vinha em todos os licenciamentos
1083 ambientais com barragens de alteamento a montante. Então eu acho que nós
1084 temos que ter amarras concretas, objetivas, as normas não podem ser
1085 meramente programáticas para que tragam tanta maleabilidade, muitas vezes,
1086 em casos específicos. Essa é a minha maior preocupação. E continuo
1087 registrando essas colocações, em especial, quanto ao lapso temporal. Eu

1088 acho que o decreto, quando suspende a emissão de novos FOBs, traz para
1089 esses casos um avanço. Eu não estou questionando isso, eu acho que deve
1090 ser registrado esse avanço que foi feito por parte da força-tarefa. Mas esse
1091 hiato é perigoso.” Renato Teixeira Brandão, diretor de Gestão de
1092 Resíduos/FEAM: “Eu venho trazer aqui só alguns esclarecimentos que,
1093 inclusive, fiz nas outras duas reuniões, que eu acho que respondem um pouco
1094 algumas dúvidas, principalmente, do conselheiro Felipe. Na questão do hiato,
1095 nós identificamos dentro da força-tarefa que o sistema como um todo
1096 precisava de uma evolução. Dentro da força-tarefa, como relatado, já foi uma
1097 discussão muito pesada. Tem critérios técnicos e muitas considerações a
1098 serem feitas nesse assunto. Então nós conseguimos, de certa forma, focar
1099 essas estruturas. Eu queria ressaltar que a preocupação com as barragens a
1100 montante se dá em função do histórico, e claramente para nós são estruturas
1101 viáveis de serem implementadas, mas que precisam de melhor gestão dentro
1102 da sua operação. Então a força-tarefa não criminalizou, e aí eu queria diminuir
1103 um pouco essa questão. Ela fala, claramente, e dentro das discussões foi
1104 colocado claramente que são estruturas que precisam de uma gestão melhor.
1105 Até por isso é que foi criada a Auditoria Extraordinária, que avalia alguns
1106 aspectos diferentes da questão que normalmente se avalia dentro das
1107 auditorias. E ficou claro lá dentro dessa força-tarefa que nós tínhamos dois
1108 momentos. Um momento de um resultado mais rápido e um momento de um
1109 resultado a médio prazo. O momento do resultado rápido veio a partir do
1110 decreto e da resolução. O próprio decreto prevê, nesse hiato que foi colocado,
1111 que o COPAM que vai definir as regras. Então provavelmente – e é o objetivo
1112 da SEMAD e da FEAM –, daqui há dois anos nós tenhamos processos de
1113 licenciamento sendo votados aqui já com as novas condições da discussão
1114 que nós vamos trazer da revisão do programa como um todo e das DN 62,
1115 87 e 124. Essa evolução vai ter que passar por um momento de discussão, e
1116 eu acredito que esse momento de discussão vai ser muito mais amplo do que
1117 o do decreto e da força-tarefa, e a ideia é de fazê-lo aqui no COPAM. Então
1118 nós vamos trazer uma proposta de revisão disso tudo aproveitando as
1119 discussões da força-tarefa, alguns itens que foram colocados, aproveitando a
1120 experiência do próprio acidente, e um segundo momento para definir. E aí,
1121 sim, como o próprio decreto fala, o COPAM irá definir como se darão essas
1122 novas regras. Apesar de saber que a discussão é muito ampla, que tem uma
1123 série de variáveis, nós esperamos que no médio prazo nós consigamos
1124 colocar e trazer uma deliberação nova, revisada e com todos os itens que nós
1125 temos discutido, como a questão de plano de contingência, que foi citada,
1126 plano de emergência. Todas essas questões contempladas dentro da DN e
1127 para serem replicadas para todas as barragens. E aí também teremos uma
1128 diferenciação entre aquelas barragens que têm alteamento a montante que já
1129 foram claramente diferenciadas em função de terem que ter uma preocupação

1130 maior, uma atenção maior dentro da gestão. Então a ideia é que esse hiato, a
1131 partir do momento que tragamos a discussão aqui para o COPAM, diminua,
1132 efetivamente. Nós queremos o quanto antes passar essa DN, fazer essa
1133 discussão aqui no COPAM, porque nós entendemos que é o lugar onde nós
1134 temos que trazer essa discussão; tem que ser feita aqui. Então a ideia é essa.
1135 Eu não tenho a expectativa de que daqui a dois anos nós estaremos votando
1136 projetos de barragem de alteamento a montante com o mesmo contexto do
1137 passado. Então só fazer esse esclarecimento, trazer essa informação, e estou
1138 aqui também à disposição para mais esclarecimentos com relação à força-
1139 tarefa.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Primeiramente, eu
1140 queria fazer duas observações em relação à fala do representante do Ibram e
1141 do representante do Sindiextra. Ressaltar a importância dos senhores que
1142 representam eu acho que alguns dos órgãos mais expoentes de
1143 representação do setor minerário, de estarem aqui presentes e atentos ao que
1144 foi discutido. Realmente, eu acho que houve aprendizado desde o primeiro
1145 rompimento, mas eu acho que é de se concordar que o estado da arte desse
1146 aprendizado foi insuficiente. Porque mesmo com a implantação das auditorias
1147 os rompimentos passaram a ser mais frequentes, de maior monta e com
1148 maiores danos. E é o que falei, não adianta nós ficarmos fazendo mais do
1149 mesmo, precisa realmente de uma mudança efetiva. Ainda bem que parentes
1150 de nenhum de nós aqui presentes estavam a jusante de nenhuma dessas
1151 barragens que romperam, porque o sentimento de cada um seria diferente. Eu
1152 falo porque, a partir do momento em que nós lidamos com vidas humanas – e
1153 estamos lidando com isso todo dia –, nós temos que ter muita
1154 responsabilidade. E eu não estou querendo dizer que não se tenha. O que eu
1155 estou querendo dizer é que tem que aprimorar. E que as ocorrências práticas
1156 estão demonstrando isso. Não adianta, como diz o Germano, ficarmos com
1157 teses jurídicas defendendo esse ou aquele ponto de vista, mas o que se vê na
1158 prática são o aumento do número de desastre de barragens ao longo desses
1159 últimos 20 anos e os desastres com proporções, seja para a vida das pessoas,
1160 seja para o meio ambiente, com influências negativas cada vez maiores. Então
1161 realmente, como todos aqui ressaltaram, é importante essa moção ter
1162 movimentado o Estado, ter feito com que o setor ficasse mais atento, os
1163 empreendedores ficassem mais atentos, mais preocupados, o Estado também
1164 dessa maneira se movimentasse a mudar, às vezes, de posição, de
1165 paradigma, pensar a questão sob outra ótica. E deixar claro também que a
1166 moção foi definida após duas ou três sessões de explanação do presidente do
1167 grupo de trabalho. E após ser arguido, inquirido e pressionado, a partir das
1168 respostas, das apresentações e de todo contexto que aqui se deu, é que isso
1169 foi levado a efeito.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu gostaria de
1170 aproveitar esse espaço final aqui para falar em relação à participação do
1171 Conselho Regional, dos nossos representantes na força-tarefa. Nós tivemos

1172 um engenheiro ambiental, o engenheiro Alírio, e o José do Carmo Dias, que é
1173 ex-secretário de Obras de um município da área metropolitana. Certamente, o
1174 Anderson deve conhecer a sua competência e participação. Então nós não só
1175 contribuímos dessa forma, e, inclusive, o engenheiro José do Carmo esteve
1176 no senado numa convocação oficial representando o conselho aqui de Minas
1177 Gerais, numa audiência pública, com representantes do DNPM, inclusive com
1178 o representante de uma instituição canadense que também fazia parte disso.
1179 Essa é uma contribuição. Além das pré-COPAMs e de outras atividades que
1180 nós executamos, também tem essa parte. Eu gostaria de reforçar o que eu
1181 disse a respeito da revista Vértice, que fala sobre a carreira de Estado, o
1182 esforço que está sendo feito para reconhecimento da carreira de Estado, dos
1183 profissionais. Isso está na revista Vértice, na edição abril/maio/junho, em meio
1184 eletrônico. E por último um convite: a Câmara Temática de Meio Ambiente e
1185 de Recursos Hídricos vai se reunir depois de amanhã, às 14h, no Crea. Nós
1186 temos percorrido o Estado, e agora essa reunião será feita aqui na área
1187 metropolitana de Belo Horizonte. Nós vamos tratar de algumas coisas ligadas
1188 a políticas públicas e, principalmente, o enfoque na nova legislação ambiental.
1189 Então estão todos convidados.” **Proposta de moção ao Tribunal de Justiça**
1190 **de Minas Gerais e ao procurador de Justiça do Estado.** O conselheiro
1191 Gustavo Henrique Wykrota Tostes apresentou proposta de moção dirigida ao
1192 presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ao procurador-geral de
1193 Justiça do Estado, nos seguintes termos: “Solicitar celeridade na tramitação
1194 de todos os processos cíveis e criminais que tenham por objeto danos
1195 ambientais e/ou crimes ambientais no Estado de Minas Gerais.” Justificativa:
1196 “Artigo 5º, inciso 78, da Constituição Federal, que fala que ‘a todos, no âmbito
1197 judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e
1198 os meios que garantem a celeridade de sua tramitação’. Artigo 23: ‘É
1199 competência da União, dos Estados e Municípios proteger o meio ambiente,
1200 combater a poluição em quaisquer de suas formas, preservar as florestas,
1201 fauna e flora. São funções institucionais do Ministério Público promover
1202 inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público, social,
1203 meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos.’ E Artigo 225: ‘Todos
1204 têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso
1205 comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder
1206 público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes
1207 e futuras gerações.’ Motivação: “Processo 0028648-40/2001, 8130188, da
1208 Comarca de Nova Lima, que tem por objeto crimes ambientais relativos ao
1209 rompimento da barragem de rejeito de mineração ocorrido naquele município,
1210 que está em trâmite desde 2001, que não foi sentenciado em primeira
1211 instância ainda e não possui qualquer movimentação desde o dia 17/3/2015.”
1212 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “De nossa parte, enquanto Estado,
1213 nós estamos aqui diante de um Conselho que é braço do Poder Executivo,

1214 mas não é o Poder Executivo em si. Então eu não poderia votar favorável,
1215 porque sou representante do Executivo e é uma determinação ao Poder
1216 Judiciário. Apenas por independência de poderes. Mas eu deixo para
1217 discussão e votação, e o que o Conselho decidir nós acatamos”. O conselheiro
1218 Carlos Alberto Santos Oliveira afirmou que não estaria preparado para votar a
1219 moção nesta sessão e sugeriu que fosse encaminhada por e-mail aos
1220 membros da CNR, com as devidas justificativas, para exame e deliberação na
1221 próxima reunião. **Proposta de recomendação à Subsecretaria de**
1222 **Regularização Ambiental da SEMAD e às Suprams.** O conselheiro Gustavo
1223 Henrique Wykrota Tostes propôs a aprovação de Recomendação à
1224 Subsecretaria de Regularização Ambiental da SEMAD e às Suprams nos
1225 seguintes termos: “Que seja observado nos Pareceres Únicos dos processos
1226 de licenciamento ambiental, de forma itemizada, as audiências públicas, as
1227 cartas de conformidade dos municípios e as manifestações de anuência das
1228 unidades de conservação, relacionando as contribuições, recomendações
1229 e/ou condicionantes porventura existentes nesses eventos e justificando a
1230 aderência ou não das mesmas ao processo de licenciamento respectivo.”
1231 Justificativa: “Todos esses três tópicos já são devidamente normatizados e
1232 legalizados, e existe posicionamento diferente das Suprams em relação a essa
1233 apreciação. Há Suprams, inclusive, que desconsideram ou licenciam
1234 contrariamente a um parecer da UC falando pela inviabilidade ambiental do
1235 empreendimento; ou a UC condiciona a viabilidade ambiental do
1236 empreendimento a determinados requisitos, e esses requisitos sequer são
1237 objetos de apreciação, seja pelo analista, seja pelo órgão licenciador. Da
1238 mesma forma, no caso da manifestação da carta de conformidade dos
1239 municípios, ela pode vir com ou sem condicionantes, o que também não é
1240 analisado de forma itemizada. Então a questão é recomendar um
1241 procedimento a ser adotado. Recebendo esses documentos, que eles sejam
1242 analisados e itemizados. E caso eles venham com algum comentário,
1243 condicionante ou o que quer que seja, que isso seja analisado pelo órgão
1244 licenciador, em relação à aderência ou não daquilo que foi proposto ao
1245 licenciamento ambiental. Sendo aderente, absorver, não sendo aderente,
1246 descartar, mas de forma justificada, como deve ser precedido todo ato
1247 administrativo e toda decisão administrativa. A justificativa é: ‘apesar de
1248 previstas e regulamentadas na legislação em vigor, as Suprams vêm adotando
1249 tratamento diferenciado a essas questões chegando a certos casos em que
1250 tais eventos sequer foram considerados nos Pareceres Únicos, nos processos
1251 de licenciamento, gerando insegurança para os empreendedores e
1252 desperdício de tempo e esforço em relação às audiências realizadas, às
1253 emissões de cartas de conformidade ou manifestação da UC.” Motivação:
1254 “Isso ocorreu, de forma objetiva, no PA/COPAM 00237/1994/081/2006. E o
1255 outro processo foi de liberação de uma usina de asfalto ao lado do Parque do

1256 Rola Moça, pela Construtora Ápia. Em seguida, foi cancelado o licenciamento,
1257 mas foi dado o licenciamento contrariamente ao parecer da unidade de
1258 conservação, que declarava a inviabilidade ambiental do empreendimento.
1259 Como nós estamos em um trabalho de aprimoramento, eu acho que essa
1260 recomendação vem a aprimorar e a normatizar algo que, efetivamente, está
1261 solto discricionariedade de cada Supram e de cada analista ambiental.”
1262 Conselheiro Fábio Henrique Vieira Figueiredo: “Eu gostaria de fazer
1263 comentários gerais sobre as propostas de moção e de recomendação. Na
1264 moção, não me parece de bom tom solicitar algo ao presidente do Tribunal
1265 sem termos um diagnóstico que demonstre que esses processos de natureza
1266 ambiental andam mais devagar do que os outros processos que são julgados
1267 pelo Tribunal. Eu gostaria muito também de ter uma moção para os meus
1268 processos andarem, e, como eu lido diariamente no Tribunal, eu sei que não
1269 é um privilégio a demora dos meus processos, das minhas ações civis
1270 públicas, dos processos em que atuo na área ambiental, em relação aos
1271 demais. Simplesmente, apresentar uma moção ao presidente do Tribunal sem
1272 um diagnóstico prévio que demonstre que esses processos estão parados há
1273 um tempo maior do que outros, me parece, de certa forma, temerário, porque
1274 nós sabemos como os nossos desembargadores atuam. Para uma moção
1275 dessas ser efetiva, eu gostaria que tivéssemos mais dados fáticos, e não
1276 apenas o caso de um processo. É realmente preocupante, eu conheço o caso,
1277 mas que tenhamos também um universo maior de ações. Quanto à segunda
1278 moção, realmente tem fundamento, mas eu acho que deveria ser um item de
1279 pauta na próxima sessão. Nós deveríamos ter um tempo para analisar a
1280 proposta do conselheiro, porque eu queria ter mais elementos até para ler essa
1281 proposta integralmente e entender.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:
1282 “Respeitando exatamente as atribuições técnicas de cada conselheiro, e,
1283 particularmente, quando dessa discussão da proposta do conselheiro Gustavo
1284 e do comentário do Carlos Alberto e agora o do Fábio, na verdade, eu
1285 represento uma entidade, eu não falo em meu nome, eu falo em nome da
1286 entidade. Então no caso da entidade técnica nós temos um conselheiro, o
1287 doutor Luiz Carlos, que é o representante da OAB. Então eu acho que seria
1288 interessante, alinhado com o que está sendo solicitado, uma prévia disso. Se
1289 nós pudéssemos receber por meio eletrônico as propostas, de maneira que
1290 nós pudéssemos trocar informações não só na entidade que eu represento,
1291 mas também com outro colega suplente, que é advogado.” Conselheiro Fábio
1292 Henrique Vieira Figueiredo: “Um adendo: talvez a Comissão de Direito
1293 Ambiental da OAB, presidida pelo doutor Mário Werneck, tenha dados sobre
1294 esse trâmite mais moroso dos processos de cunho ambiental. Eu acho que
1295 vale a pena chamá-los também para essa discussão. Eu não sei se a
1296 Procuradoria tem algum dado nesse sentido.” Conselheiro Gustavo Henrique
1297 Wykrota Tostes: “A moção tem um caráter de alerta, reivindicação ou

1298 comunicação honrosa ou pesarosa. No caso aqui, eu acho que é mais um
1299 alerta ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público sobre essas questões.
1300 Existem riscos de prescrição, de decadências, nesses processos. Quando da
1301 primeira moção que foi aprovada nós falamos de um problema geral de inércia
1302 do poder público, e o que eu estou demonstrando, logicamente, eu relacionei
1303 um caso que me veio à memória de forma mais rápida. Realmente, eu não
1304 cheguei a levantar os outros, mas até onde eu tenho conhecimento,
1305 principalmente em relação às estruturas de barramento rompidas nos últimos
1306 20 anos, ainda não foi imputada a responsabilidade criminal a ninguém. A cível
1307 eu não saberia dizer de forma precisa, mas eu acho que, como um alerta para
1308 as autoridades competentes, para que se atentem e não deixem de tomar o
1309 cuidado e as diligências necessárias para tanto, é bem razoável. Logicamente,
1310 como é bem razoável ela ser disponibilizada, previamente, para ser analisada
1311 na próxima reunião da URC e complementada ou melhorada por qualquer um
1312 dos conselheiros. Eu falei, quando fiz a proposta da moção, no sentido de que
1313 não sou aqui senhor da verdade. Eu simplesmente estou trazendo algo que
1314 me incomoda e que eu entendo que incomoda parte da sociedade. Como o
1315 senhor mesmo falou, não é razoável um processo criminal estar tramitando
1316 por 16 anos. Eu também entendo que não é razoável. Igual a esse,
1317 logicamente, existem tantos outros, o Poder Judiciário está soberbado de
1318 processos. Mas eu acho que a nossa parte, detentores dessa função pública
1319 e tendo essa possibilidade regimental de alertar as demais estruturas, é nesse
1320 sentido. A recomendação, logicamente, é no sentido de que as coisas fiquem
1321 claras, tanto para o empreendedor quanto para a sociedade, quanto para o
1322 órgão licenciador, de forma que não tenhamos atitudes divergentes e que
1323 gerem insegurança, que gerem desperdício de esforço. No parque, às vezes
1324 o esforço que se faz para fazer uma análise de determinadas questões, e às
1325 vezes chegam aqui ao órgão licenciador, e, pelo menos em dois casos que eu
1326 tenho, concreto, foram completamente desconsiderados. Ou não se leva em
1327 consideração, e aí realmente não tem que se fazer nada, ou que se leve em
1328 consideração direito. É isso que eu acho que tem que ser deixado muito claro
1329 para todos os envolvidos no processo.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira:
1330 “Só para responder um posicionamento do conselheiro Fábio, nós não temos,
1331 pelo menos que eu saiba, nenhum estudo nesse sentido. A OAB também não
1332 deve ter. Eu acho que um comparativo da tramitação de processos ambientais
1333 e de outras naturezas não vai ocorrer. No máximo teria, imagino, seja do
1334 Tribunal de Justiça ou na OAB, um comparativo entre os procedimentos que
1335 têm preferência normativa e aqueles que não têm. Então se nós formos
1336 depender de um diagnóstico desse, eu acho que a moção do Conselho vai
1337 acabar não saindo do papel. É uma opinião minha. É pela própria dificuldade
1338 pragmática de se fazer isso no Estado. Eu, particularmente, vejo com muito
1339 interesse as duas propostas. Na primeira delas, obviamente, eu me

1340 manifestaria pela abstenção, porque é uma moção ao procurador-geral de
1341 Justiça. E não vejo problema algum quanto ao encaminhamento por este
1342 Conselho ao TJ e ao Ministério Público. Essas propostas são solicitações para
1343 adoção de providencias cabíveis; eu acho que isso é uma coisa bem tranquila,
1344 bem serena. Obviamente, eu acho que não caberia a nós fazer qualquer
1345 recomendação ao presidente do Tribunal de Justiça, obviamente que não, mas
1346 é uma moção para que as instituições prestem atenção devida para a solução
1347 de casos concretos. A morosidade de tramitação dos processos é um
1348 problema crônico, não é localizado. Obviamente, há os processos criminais,
1349 cíveis e ambientais, mas é um problema que precisa ser combatido. O alerta
1350 constante a qualquer instituição, inclusive, no Ministério Público, eu acho que
1351 é sempre bem-vinda. Eu, particularmente, não tenho tanto melindre, tanto
1352 problema quanto a isso. O Colegiado, como uma expressão da sociedade civil
1353 e do poder público pode encaminhar a sua preocupação com a morosidade.
1354 Na verdade, é isso, a preocupação com a morosidade. Eu, como promotor de
1355 Justiça, manifesto também a minha preocupação. Eu só não encaminharia
1356 uma moção ao procurador-geral por uma questão institucional e interna. A
1357 segunda proposta me chama muito a atenção. Eu acho extremamente
1358 preocupante. As considerações colocadas nas anuências dos órgãos gestores
1359 das unidades de conservação, pelo que eu pude entender, não devem ser,
1360 necessariamente, internalizadas, mas discutidas no âmbito do procedimento
1361 de licenciamento. Eu acho que isso é uma consequência natural das normas
1362 já impostas. As questões ambientais indicadas pelos gestores das unidades
1363 ou pelo colegiado que anuiu.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
1364 “Só acrescentando as contribuições das audiências públicas também, e, caso
1365 as cartas de conformidades dos municípios venham com alguma observação,
1366 também.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Eu acho que essas
1367 contribuições devem ser, no mínimo, analisadas, e não necessariamente
1368 acatadas porque devem ter uma justificativa técnica ou qualquer coisa que o
1369 seja. Mas, obviamente, sem prejuízo dessa possibilidade que foi ventilada, de
1370 ser encaminhada aos demais conselheiros, com tempo hábil para essa
1371 discussão.” Conselheiro Fábio Henrique Vieira Figueiredo: “Primeiro, deixar
1372 claro que eu não sou contra nenhuma das duas propostas. Celeridade é
1373 importante. Eu só acho que temos que ter cuidado com o que dizer ao
1374 presidente do Tribunal. Isso me preocupa um pouco. É só o cuidado na escrita.
1375 Eu acho que podemos trabalhar nos próximos 30 dias. As duas medidas são
1376 salutares.” **Encaminhamento das propostas de moções para a próxima**
1377 **reunião.** Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Então nós temos o
1378 encaminhamento em consonância com as sugestões dos conselheiros Carlos
1379 Alberto e Fábio. Vamos fazer assim então? Todos os conselheiros estão de
1380 acordo? Você já tem a versão digital das propostas? Passem para a Secretaria
1381 Executiva da CNR, que as propostas serão encaminhadas aos conselheiros.”

1382 **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
1383 presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou encerrada a sessão, da qual
1384 foi lavrada esta ata.

1385

1386

APROVAÇÃO DA ATA

1387

1388

1389

Presidente Germano Luis Gomes Vieira